



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E**  
**CONTABILIDADE**  
**DEPARTAMENTO DE TEORIA ECONÔMICA**  
**BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**BRUNO DE PAULO**

**UMA ANÁLISE COMPARATIVA DO CUSTO DA CESTA BÁSICA NAS**  
**CIDADES DE FORTALEZA, SALVADOR E RECIFE (2019 – 2021)**

**FORTALEZA**

**2022**

BRUNO DE PAULO

UMA ANÁLISE COMPARATIVA DO CUSTO DA CESTA BÁSICA NAS  
CIDADES DE FORTALEZA, SALVADOR E RECIFE (2019 – 2021)

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Universidade Federal do Ceará, como requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Alfredo José Pessoa de Oliveira.

FORTALEZA

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Sistema de Bibliotecas  
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

P354a Paulo, Bruno de.

Uma análise comparativa do custo da cesta básica nas cidades de Fortaleza, Salvador e Recife (2019 – 2021) / Bruno de Paulo. – 2022.

77 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Curso de Ciências Econômicas, Fortaleza, 2022.

Orientação: Prof. Dr. Alfredo José Pessoa de Oliveira.

1. Cesta Básica . 2. Inflação. 3. Salário Mínimo . 4. Preços. I. Título.

CDD 330

---

BRUNO DE PAULO

UMA ANÁLISE COMPARATIVA DO CUSTO DA CESTA BÁSICA NAS  
CIDADES DE FORTALEZA, SALVADOR E RECIFE (2019 – 2021)

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Universidade Federal do Ceará, como requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Alfredo José Pessoa de Oliveira.

Aprovada em: 15/02/2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Alfredo José Pessoa de Oliveira. (Orientador)

Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Sandra Maria dos Santos

Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Fernando José Pires de Sousa

Universidade Federal do Ceará (UFC)

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente, à minha mãe, que sempre foi meu maior exemplo de vida.

À Universidade Federal do Ceará, que está me proporcionando realizar um sonho de infância.

A todo seu corpo docente, que durante todos esses anos, municiou-me de conhecimentos técnicos e teóricos para poder ir em busca dos meus objetivos.

Ao professor Dr. Alfredo José Pessoa de Oliveira, que aceitou ser meu orientador e me guiou de forma exemplar, resultando neste trabalho.

Aos meus amigos do curso de Ciências Econômicas Saulo Murilo, João Marcos e Gustavo Florindo, que compartilharam comigo vários momentos inesquecíveis nesse tempo de graduação.

Aos ensinamentos de Paulo Freire, que despertaram em mim a vontade de estar sempre empenhado em aumentar minha capacidade intelectual e ter em mente o poder transformador da educação.

“De tempos em tempos os operários triunfam, mas é um triunfo efêmero. O verdadeiro resultado de suas lutas não é o êxito imediato, mas a união cada vez mais ampla dos trabalhadores. Essa união é facilitada pelo crescimento dos meios de comunicação criados pela grande indústria e que permitem o contato entre operários de diferentes localidades. Basta, porém, esse contato para concentrar as numerosas lutas locais, que têm o mesmo caráter em toda parte, em uma luta nacional, uma luta de classes. Mas toda luta de classes é uma luta política[...].”

**(Karl Marx)**

## **RESUMO**

Este trabalho tem como finalidade analisar os preços da cesta básica nas cidades de Fortaleza, Salvador e Recife. Diante de uma pandemia que assola o mundo, faz-se necessário ter em mente como se comporta o custo de vida dos trabalhadores. Preliminarmente, é feita uma exposição acerca da inflação, já que esse fator influencia diretamente os valores da alimentação. Também é realizada uma breve discussão sobre as mais variadas teorias de inflação e como ela se comportou no Brasil. Em seguida, é feito um estudo a respeito do salário mínimo, seu histórico e sua evolução no país. Para finalizar, é elaborada uma comparação entre os preços da cesta básica nas capitais do Ceará, Bahia e Pernambuco. Foi feita uma consulta bibliográfica relativa aos assuntos abordados, assim como o uso de dados secundários de instituições governamentais e de pesquisa. Infere-se, pela investigação desenvolvida, que o custo da alimentação básica em Fortaleza é mais elevado que nas outras cidades estudadas devido aos maiores índices registrados que pesam nos preços no período de 2019 a 2021.

**Palavras-chave:** Cesta Básica; Inflação; Salário Mínimo; Preços

## **ABSTRACT**

The purpose of this work is to analyze and compare the prices of the basic basket in the cities of Fortaleza, Salvador and Recife. Faced with a pandemic that plagues the world, it is necessary to keep in mind how the cost of living for workers behaves. Preliminarily, there is an exposition about inflation, since this factor directly influences food values. There was also a brief discussion on the most varied theories of inflation and how it behaved in Brazil. Immediately after, it was made a study in respect of the minimum wage, its history and its evolution in the country. Finally, a comparison is made between the prices of the basic basket in the capitals of Ceará, Bahia and Pernambuco. It was made a bibliographic query related to the issues addressed, as well as the use of secondary data from government and research institutions. It is inferred, by the research carried out, that the cost of basic food in Fortaleza is higher than in the other cities studied due to the higher rates recorded that weigh the prices in the period from 2019 to 2021.

**Keywords:** basic basket; inflation; minimum wage; comparison; prices

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1 – Curva de Phillips: relação entre inflação e desemprego.....</b>	<b>23</b>
<b>Figura 1 - Inflação de Demanda.....</b>	<b>26</b>
<b>Figura 2 - Inflação de Custos.....</b>	<b>27</b>
<b>Figura 3 - Inflação no Brasil (1960 – 1985) .....</b>	<b>31</b>
<b>Figura 5 – Brasil - IPCA (julho de 1986 a julho de 2019) .....</b>	<b>33</b>
<b>Figura 6 – Brasil - Metas para inflação.....</b>	<b>35</b>
<b>Figura 7 – Brasil – Evolução do IPCA (%) (1995 – 2019) .....</b>	<b>36</b>
<b>Figura 8 – Brasil - Evolução do Salário Mínimo comparado com reajuste somente pelo INPC (1995 – 2018) .....</b>	<b>50</b>
<b>Figura 9 – Brasil – Provisões Mínimas estipuladas pelo Decreto-Lei n° 399.....</b>	<b>56</b>
<b>Figura 10 – Brasil – Início da coleta dos itens da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos nas capitais.....</b>	<b>57</b>

## LISTA DE TABELAS

<b>TABELA 1 - Brasil - Salários Mínimos (em mil réis) .....</b>	<b>40</b>
<b>TABELA 2 – Brasil - Salário Mínimo Real (R\$) (1940 – 1985) .....</b>	<b>43</b>
<b>TABELA 3 – Brasil - Salário Mínimo Real (R\$) – (1985 – 1994) .....</b>	<b>45</b>
<b>TABELA 4 – Brasil - Reajuste do Salário Mínimo (2003 – 2010) .....</b>	<b>48</b>
<b>TABELA 5 – Brasil - Salário Mínimo Real (2011 – 2015) .....</b>	<b>49</b>
<b>TABELA 6 – Brasil - Salário Mínimo Nominal (R\$) x Necessário (1995 – 2020) ....</b>	<b>53</b>
<b>TABELA 7 – Fortaleza - Tempo de Trabalho necessário para adquirir uma Cesta Básica no mês (2019 – 2021) .....</b>	<b>62</b>
<b>TABELA 8 – Fortaleza - Variação mensal do valor da cesta básica (2019 – 2021) .</b>	<b>63</b>
<b>TABELA 9 – Nordeste - Variação do preço do Diesel, gasolina e gás no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2021 nas cidades de Fortaleza, Salvador e Recife...</b>	<b>66</b>
<b>TABELA 10 – Nordeste - Variação (%) mensal do IPCA nas cidades de Fortaleza, Salvador e Recife para o período de janeiro de 2019 a dezembro de 2021.....</b>	<b>68</b>

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1 – Brasil – Salário Mínimo Real.....</b>	<b>44</b>
<b>Gráfico 2 – Brasil - Salário Mínimo Real – Período FHC.....</b>	<b>46</b>
<b>Gráfico 3 – Brasil – Índice de Gini (2001 – 2014) .....</b>	<b>48</b>
<b>Gráfico 4 – Brasil - Salário Mínimo Real x PIB (%) (Governo Lula) .....</b>	<b>49</b>
<b>Gráfico 5 – Brasil - Salário Mínimo x Índice de Gini (2001 – 2014) .....</b>	<b>50</b>
<b>Gráfico 6 – Brasil - Salário Mínimo Real (1995 – 2020) .....</b>	<b>51</b>
<b>Gráfico 7 – Brasil - Salário Mínimo Nominal (R\$) x Necessário (1995 – 2020) .....</b>	<b>54</b>
<b>Gráfico 8 – Fortaleza - Variação do preço da cesta básica (2019 – 2021) .....</b>	<b>62</b>
<b>Gráfico 9 – Nordeste - Valor mensal (R\$) da cesta básica nas cidades de Fortaleza, Salvador e Recife (2019 – 2021) .....</b>	<b>65</b>
<b>Gráfico 10 – Nordeste - Variação (%) mensal do IPCA nas cidades de Fortaleza, Salvador e Recife para o período de janeiro de 2019 a dezembro de 2021. ....</b>	<b>67</b>
<b>Gráfico 11 – Nordeste - Variação (%) mensal do IPCA para alimentos e bebidas nas cidades de Fortaleza, Salvador e Recife para o período de janeiro de 2019 a dezembro de 2021.....</b>	<b>69</b>
<b>Gráfico 12 – Nordeste - Variação (%) mensal do IPCA a energia elétrica nas cidades de Fortaleza, Salvador e Recife para o período de janeiro de 2019 a dezembro de 2021.....</b>	<b>70</b>

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>2. TEORIAS DA INFLAÇÃO E UM BREVE HISTÓRICO DA INFLAÇÃO BRASILEIRA.....</b>	<b>15</b>
2.1. A Teoria Quantitativa da Moeda.....	17
2.2. Teoria Keynesiana.....	20
2.3. A Curva de Phillips.....	22
2.4. Monetarismo .....	24
2.5 Inflação de Demanda.....	25
2.6. Inflação de Custos.....	26
2.7. Inflação Inercial.....	27
2.8. Teoria Estruturalista.....	29
2.9. As tentativas heterodoxas de debelar a inflação no Brasil: um breve resumo.....	30
2.9.1. Metas de Inflação no Brasil .....	34
<b>3.A EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NO BRASIL.....</b>	<b>37</b>
3.1. Histórico.....	38
3.2. Salário Mínimo pós-Plano Real.....	46
<b>4. CESTA BÁSICA.....</b>	<b>55</b>
4.1. Cesta Básica no Ceará.....	60
4.2. Análise da comparação do valor da cesta básica nos municípios de Fortaleza, Salvador e Recife.....	63
<b>5. CONCLUSÃO.....</b>	<b>72</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>73</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O valor da cesta básica de alimentos é um importante fator a ser analisado quando se quer acompanhar o custo de vida dos trabalhadores. Os itens, que compõem essa cesta, sofrem variações periodicamente devido a vários fatores, como sazonalidade, oscilações nos custos, etc. No Brasil, o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) faz a mensuração dos preços dos componentes da alimentação básica, assim como as horas de trabalho necessárias para se obter essa cesta e o salário mínimo necessário.

A pesquisa da Cesta Básica de Alimentos (Ração Essencial Mínima) realizada hoje pelo Dieese em 27 capitais do Brasil acompanha mensalmente a evolução de preços de treze produtos de alimentação, assim como o gasto mensal que um trabalhador teria para comprá-los. Outro dado importante da pesquisa são as horas de trabalho necessárias ao indivíduo que ganha salário mínimo, para adquirir estes bens. O salário mínimo necessário, também divulgado mensalmente, é calculado com base no custo mensal com alimentação obtido na pesquisa da Cesta. (DIEESE,2016)

Para se medir o custo desse bem, é importante acompanhar o índice de inflação, que é divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) regularmente. O descontrole dos preços foi um problema para a vida do brasileiro durante os anos 80 e começo dos anos 90 com a hiperinflação, só se encerrando com o Plano Real, onde trouxe os níveis inflacionários para patamares mais adequados. Vale salientar a importância da inflação para o custo de vida da classe operária, no qual pode ser simbolizada pelo salário mínimo. (GREMAUD; VASCONCELOS; JÚNIOR, 2017)

Fruto de muita luta, essa conquista dos trabalhadores vem sofrendo desvalorizações constantes nos últimos anos, o que dificulta seu acesso aos bens necessários – como a cesta básica - para sua sobrevivência e de sua família. Diferentemente do começo dos anos 2000 até meados de 2016, o salário mínimo experimentou um aumento no seu poder de compra, resultado de políticas públicas que visavam a sua valorização e a redução das desigualdades sociais.

A justificativa desse estudo é trazer um panorama do custo de vida nas principais cidades do Nordeste com foco na alimentação básica no intervalo de 2019 a 2021, pois,

assim, tem-se uma visão do contexto sem pandemia em um período, e depois com o surto da COVID-19 nos anos seguintes. A escolha das cidades foi feita com base nas proximidades regionais, culturais e socioeconômicas. As três capitais apresentaram os maiores PIBs (Produto Interno Bruto) no ano de 2019 na região nordeste, com Fortaleza registrando R\$ 67,4 bilhões, Salvador R\$ 63,8 bilhões e Recife alcançando a marca de R\$ 54,6 bilhões. (IBGE, 2019).

O estudo é dividido em cinco seções. Na primeira tem-se a introdução. No próximo tópico, é realizada uma exposição acerca dos principais conceitos que tentaram explicar o fenômeno da inflação, como a Teoria Quantitativa da Moeda, A Teoria Keynesiana, Curva de Phillips, Monetarismo, etc. Depois é feito um breve comentário sobre as tentativas de combater os altos índices de preços nos governos Sarney e Collor, culminando no Plano Real no mandato de Itamar Franco. De forma sucinta, é explicado como funciona o regime de metas de inflação no Brasil, com o auxílio de dados oficiais e figuras demonstrativas.

Após a exibição das principais teorias e tipologias da inflação, e como esta funciona, é feita uma demonstração, na seção seguinte, do histórico do Salário Mínimo no Brasil, os diversos atos jurídicos que o criaram, assim como regulamentaram sua implementação. Com a ajuda de gráficos e quadros, tem-se uma visão de sua evolução, bem como seu comportamento durante a história recente. Diante dos dados apresentados, percebe-se a importância de uma política pública constante de valorização da remuneração mínima.

Na seção posterior, depois de ser explicado como funciona a inflação e como se originou o salário mínimo no país, é elaborada uma exibição sobre a Cesta Básica de Alimentos no país. Como o índice de preços influencia diretamente nos valores da cesta básica e no salário mínimo, foi dado destaque preliminar nesses conceitos para depois se discutir sobre a alimentação básica. É apresentado como surgiu a pesquisa dos itens que compõem a cesta e o órgão responsável por fazê-lo. É explicado como o DIEESE faz a mensuração dos produtos de modo a ter uma visão de como está o acesso da população à alimentação essencial. O subtópico seguinte trata de mostrar uma visão geral de como se comporta a cesta básica no Estado do Ceará, assim como um breve relato de como agiu a cesta na capital cearense.

Por último, é realizada uma comparação dos preços da cesta básica nos municípios de Fortaleza, Salvador e Recife. Com o auxílio de dados oficiais, quadros e gráficos

demonstrativos, é possível inferir que o trabalhador teve seu poder aquisitivo corroído pelos elevados índices de preços, com Fortaleza liderando essa alta.

Este trabalho se constitui de natureza descritiva a fim de analisar as principais teorias e tipos de inflação, entender como surgiu o salário mínimo no país e como funciona a cesta básica, para depois fazer um comparativo desta entre as capitais do Ceará, Bahia e Pernambuco. Para tanto, foi feita uma pesquisa bibliográfica e documental, através de sites oficiais, livros, etc., utilizando dados primários e secundários. Também foi usado recursos como gráficos, figuras e tabelas, no intuito de expor de modo mais claro as informações coletadas. O período estudado é de janeiro de 2019 a dezembro de 2021, embora faltem dados de alguns períodos em certas análises.

O objetivo específico é expor a situação do trabalhador assalariado nesse período de pandemia, no qual seu poder de compra foi corroído pela inflação e dificultou seu acesso à alimentação básica. Já os objetivos específicos foram:

- Mostrar como funciona a inflação;
- Expor o histórico do salário mínimo no Brasil e;
- Discutir acerca da cesta básica de alimentos.

## **2. TEORIAS DA INFLAÇÃO E UM BREVE HISTÓRICO DA INFLAÇÃO BRASILEIRA**

A inflação é um fenômeno que faz parte do nosso cotidiano, geralmente entendida como um aumento de preços. De maneira mais técnica, a inflação é o aumento generalizado e contínuo de preços de bens e serviços. Blanchard (2018, v.7, p. 31) afirma que “A **inflação** é uma elevação sustentada do nível geral de preços da economia – conhecido como **nível de preços**. A taxa de inflação é a taxa em que o nível de preços aumenta.” Já Dornbusch, Fischer e Startz (2013, v. 11, p.39) declaram que “**A inflação é a taxa de variação nos preços, e o nível de preços é o acúmulo de inflações passadas**”. Como resultado do aumento do nível geral de preços, o dinheiro começa a valer menos com o passar do tempo, ou seja, o poder de compra da população cai, fazendo com que os produtos sejam menos acessíveis e podendo haver um aumento do custo de vida das famílias.

A inflação é medida por índices de preços, que tem o intuito de acompanhar a variação dos preços na economia. Refere-se a um número que pode ser acompanhado por diversas instituições que, nesse sentido, irão avaliar suas políticas com base nesse número-índice.

Os índices de preços podem diferir de várias maneiras, destacando-se as diferenças na cesta de bens e serviços tomada como referência. Por exemplo, pode-se construir índices de preços ao consumidor, índices de preços ao produtor, índices de custos de produção, etc., a depender do objetivo. Mesmo índices de preços ao consumidor podem diferir entre si, pois cada família tem sua própria cesta de consumo, e um índice pode ser desenhado para refletir o custo de vida para um ou outro grupo de famílias. Pode haver, por isso, percepções distintas entre o que o cidadão vê no seu orçamento e o que aparece em um dado índice. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021)

Ao medir a variação de uma cesta de produtos – alimentação, habitação, saúde, transporte, etc. – pode-se observar que alguns itens podem variar mais do que outros, por essa razão os índices de preços medem a variação média de uma cesta de bens. Nesse sentido, se a inflação no mês foi de 0,25%, isso quer dizer que o aumento médio dos preços de uma determinada cesta aumentou 0,25% no período. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021)

No Brasil, o índice oficial é o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no qual é calculado pelo IBGE e mede a variação de preços de uma cesta de bens para famílias com renda de 1 a 40 salários mínimos. Também serve de referência para o regime de metas de inflação e é âncora para algumas aplicações financeiras, como CDBs e Tesouro Direto. Há outros índices para diversas categorias, cada um com sua metodologia e escopo, como, por exemplo, o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), que mede a variação de preços de uma cesta de consumo que representa famílias que tenham renda de 1 a 5 salários mínimos. Outro índice importante é o IGP (Índice Geral de Preços), calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), e calcula a variação nos preços para os consumidores, produtores e custos de construção. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021)

Devido à sua importância, a inflação sempre foi objeto de estudo dos teóricos da economia durante muito tempo, até os dias atuais. Na medida em que diferentes fenômenos econômicos foram surgindo, novas teorias sobre a inflação foram sendo

criadas para tentar explicá-la e assim criar políticas para combatê-la. Neoclássicos, Keynesianos, Monetaristas e outros teóricos tentaram, à sua maneira, explicar as causas da inflação, e a maneira como evitá-la, construindo teorias que foram sendo submetidas ao escrutínio de outros teóricos e pela própria realidade, tendo em vista que novos fenômenos na economia ocorriam. Ainda hoje há um embate muito forte de ideias entre diferentes pensamentos de como se deve enfrentar o problema de uma inflação alta, assim como identificar suas reais causas. O fenômeno inflacionário assumiu novas formas e atributos no capitalismo atual, sendo necessário entender como as primeiras teorias tentaram explicar como esse evento era gerado e como enfrentá-lo.

As seções 2.1 até 2.4 expõem as principais teorias de inflação. Já as seções 2.5 até 2.7 demonstram as principais tipologias de inflação. A seção 2.8 faz um breve relato sobre a Teoria Estruturalista.

## **2.1. A TEORIA QUANTITATIVA DA MOEDA**

A Teoria Quantitativa da Moeda, também conhecida como Equação de Trocas, foi sendo desenvolvida ao longo do tempo por teóricos da economia no intuito de explicar a variação de preços. Essa teoria afirma que o nível de preços é proporcional ao nível de moeda na economia, ou seja, a taxa de expansão dos meios de pagamento necessariamente influencia a taxa de variação dos preços.

A Teoria Quantitativa da Moeda se apoia, em última instância, na peculiaridade fundamental da moeda que, entre todos os bens humanos, só ela possui – o fato que ela não tem qualquer poder de satisfazer desejos humanos exceto o poder de comprar coisas que tenham o poder de satisfazer tais desejos. (FISHER, 1911, p.32)

A Equação de Trocas dizia que a taxa de crescimento dos preços era determinada pela expansão dos meios de pagamento acima do crescimento do produto real da economia.

$$MV = PT$$

M = quantidade de moeda

V = velocidade de transações da moeda

P = índice de preços

T = volume de transações

MV = valor monetário circulado ao se realizarem transações

PT = valor total das transações

Ou seja,  $MV = PT$  diz que o valor monetário circulado é igual ao valor total de bens e serviços transacionados.

A Equação de Trocas se apoiava nos pressupostos da visão neoclássica, como o pleno emprego e o equilíbrio entre a oferta e a demanda,  $M_s = M_d = M$ . Para os teóricos neoclássicos, o produto real da economia só poderia ser alterado por fatores reais, e não por fatores monetários. Com base na equação, só haveria um instrumento capaz de combater a inflação, a política monetária. Assim, ao se reduzir a taxa de expansão dos meios de pagamento, haveria, necessariamente, uma desaceleração da taxa de inflação, não havendo impacto no produto real da economia. (MARQUES, 1987)

A Teoria Quantitativa se amparava em alguns postulados, a saber:

- Proporcionalidade – Uma variação % em M = Uma variação % em P;
- Causalidade – Variação em M causa uma Variação em P;
- Neutralidade – A moeda é um meio de troca que não afeta variáveis reais, como emprego, renda real, etc.;
- Exogeneidade – Oferta e Demanda por moeda são funções independentes;
- V é estável ou previsível.

Adaptando a Equação de Trocas para a realidade:

$MV^* = PY^*$ , onde

$V^*$  e  $Y^*$  são constantes, e V passa a representar a velocidade-renda da moeda.

No qual essa equação foca as transações em termos de renda, e Y representa o Produto. Prevalece a visão clássica do pleno emprego, ou seja, o nível de produção não se altera de um período a outro.

$MV^* = PY^* \rightarrow \uparrow M \rightarrow \uparrow P$

A quantidade de moeda determina a demanda agregada, que, por sua vez, determina o nível de preços, conforme a teoria clássica afirmava. Em resumo, a Equação de Trocas determina o nível de preços. A quantidade de moeda era determinada pelas autoridades de política monetária de forma exógena. Assim, o nível de equilíbrio da velocidade era determinado por fatores institucionais ou de hábitos, e podia ser considerado fixo no curto prazo. (MARQUES, 1987)

$P = V \times Y \times M \rightarrow$  O nível de preços depende da oferta de moeda.

Há uma outra versão da Teoria Quantitativa da moeda, também conhecida como a versão de Cambridge, que seria centrada na demanda por moeda (demanda por saldos reais):

$M_d = kPY$ , onde:  $k=1/V$ , sendo  $0 \leq k \leq 1$

$k \rightarrow$  constante marshalliana, no qual é a moeda como proporção da renda que se mantém em mãos;

$M_d \rightarrow$  demanda por moeda;

$P \rightarrow$  nível de preço;

$Y \rightarrow$  PIB real (renda);

$V \rightarrow$  velocidade da moeda.

$M$  também seria uma residência temporária de poder de compra, ou seja, quanta moeda as pessoas reservariam para fazer transações. A demanda por moeda seria uma proporção da renda.

$M = (1 \div k) \times P \times Y$

Se  $V$  é alto, menos moeda é mantida reservada, ou seja,  $k$  é pequeno, pois uma unidade de moeda circula muito na economia.

A Teoria Quantitativa da Moeda na versão de Cambridge é uma relação de demanda por moeda, pois mostra o quanto de uma renda é mantida na forma de moeda, nesse sentido, quanto seria demandado de moeda nas mãos para cada renda recebida.

Seguindo os pressupostos neoclássicos,  $Y$  é mantido de forma constante, ou seja, é dado pelo pleno emprego dos fatores de produção. Assim, a oferta passa a ser inelástica, o que significa que mais moeda não consegue expandir a economia. Além disso,  $k$  é estável no

tempo, pois a mudança é lenta, devido a hábitos populacionais e mudanças institucionais. Devido aos pressupostos clássicos de racionalidade dos agentes econômicos, o indivíduo decide o quanto de moeda será mantido para fazer transações e também manter uma fração para sua segurança. (MARQUES, 1987)

No equilíbrio, a oferta exógena de moeda deve ser igual à quantidade de moeda demandada:

$M = M_d = kPY \rightarrow$  A quantidade de moeda determina o nível de preços. Nesse sentido, um aumento de  $M$  mais que proporcional a  $Y$  causará necessariamente uma elevação nos preços.

## **2.2. TEORIA KEYNESIANA**

Com o transcorrer do fenômeno da Crise de 29, havia a ideia de que a Teoria Quantitativa da Moeda não conseguia explicar seus efeitos e suas causas, gerando um descrédito nos seus postulados devido às suas inconsistências.

Nesse contexto, surge a figura de John Maynard Keynes, que passou a criticar as teorias neoclássicas, afirmando que o pleno emprego não era automático. Keynes negava a Lei de Say, construindo seu modelo com base na chamada Demanda Efetiva, dando uma maior ênfase à demanda, em contraste com os neoclássicos, que davam uma maior importância para a oferta. (FROYEN, 2013)

Para o economista britânico, o capitalismo não é uma simples economia de trocas, e sim uma busca por maior rentabilidade. Os detentores dos meios de produção têm moeda que vira investimento no qual gera emprego e insumos, ou seja, produzem para vender e adquirir mais moeda. O acúmulo de moeda seria o escopo do processo produtivo, gerando uma busca crescente por moeda, invalidando o postulado neoclássico de neutralidade da mesma.

Indo na contramão da Equação de Trocas, em que havia a hipótese de que  $V$  (velocidade-renda da moeda) era constante, Keynes percebeu que essa variável é muito instável, ou seja, poderia haver uma grande variação devido a mudanças nas preferências da demanda por liquidez. Keynes afirmava que a moeda tinha liquidez absoluta, e que diante da incerteza, ela seria um porto-seguro.

Para Keynes (1936), haveria um desconhecimento do futuro, ou seja, uma expectativa. Diante da incerteza, os agentes poderiam reter moeda, possibilitando uma falta de investimentos. Além da função de meio de troca, a moeda poderia atuar como uma reserva de valor. Nesse sentido, a moeda seria uma variável balizadora que influenciaria o comportamento dos agentes econômicos.

Nesse sentido, os indivíduos teriam três motivos para demandar moeda:

- Transação – refere-se à retenção de moeda para a realização de compras, sendo uma fração da renda. Tem um caráter rotineiro;
- Precaução – devido à incerteza, o agente pode reter moeda na expectativa de se proteger de alguma perturbação na economia, assim como pode se aproveitar de uma oportunidade de rentabilidade no futuro;
- Especulação – este motivo está relacionado à taxa de juros, que seria uma forma de obter lucratividade com títulos e outros ativos financeiros.

Além de descrever os motivos para os indivíduos reterem moeda, Keynes deu uma importância para a taxa de juros, que seria uma recompensa por ceder uma liquidez imediata, para ter rentabilidade no futuro. Para o economista, a moeda afetaria a renda através da taxa de juros, onde um aumento da oferta de moeda reduziria essa taxa, e com uma taxa de juros menor, haveria uma elevação do investimento e do emprego, resultando em um aumento da demanda agregada e da renda.

Fica evidente a importância da moeda para Keynes, pois esse fator não só afetaria o nível de preços, como postulado pela visão neoclássica. A ocorrência de inflação somente poderia ocorrer se a demanda agregada superasse o produto de pleno emprego.

Uma variação brusca nos preços poderia variar o valor da moeda gerando perturbações na economia, causando insegurança nas expectativas. Nessa perspectiva, o nível de preços poderia variar por fatores monetários e de investimentos. Não haveria necessariamente um aumento da inflação com a expansão do nível de moeda, não obstante, poderia haver efeitos positivos, pois aumentaria os investimentos.

### 2.3. A CURVA DE PHILLIPS

No final dos anos 50, A. W. Phillips estudou a relação entre salários nominais e desemprego no Reino Unido, entre o período de 1861 a 1957, afirmando haver um trade off entre essas duas variáveis. Para Dornbusch, Fischer e Startz (2013, v.11, p. 116), a curva de Phillips é uma relação inversa entre a taxa de desemprego e a taxa de aumento dos salários nominais. Quanto maior a taxa de desemprego, menor a taxa de inflação dos salários. Em outras palavras, há um dilema entre inflação de salários e desemprego. Algebricamente:

$$gw = (W_{t+1} - W_t) \div W_t$$

Onde:

$gw \rightarrow$  taxa de inflação dos salários

$W_{t+1} \rightarrow$  salário do período seguinte

$W_t \rightarrow$  salário do período atual

De forma simples:

$$gw = - \varepsilon (u - u^*)$$

Onde:

$\varepsilon \rightarrow$  Parâmetro que mede a sensibilidade dos salários em relação ao nível desemprego

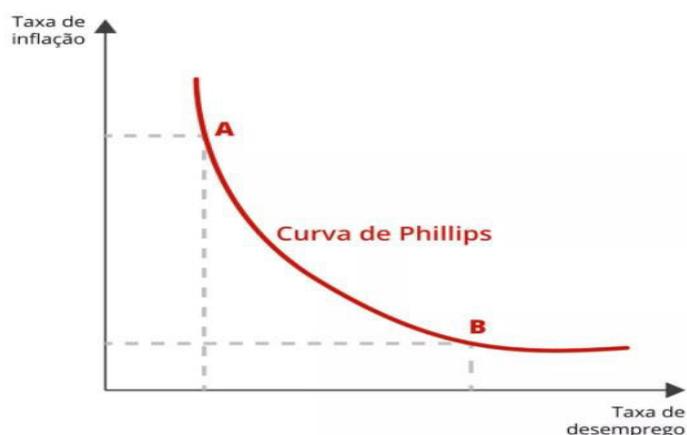
$u \rightarrow$  taxa de desemprego

$u^* \rightarrow$  taxa natural de desemprego

A diferença entre a taxa de desemprego e a taxa natural de desemprego ( $u - u^*$ ) é conhecida como o hiato do desemprego. Conforme a equação acima, os salários caíam quando  $u > u^*$ , ou seja, quando a taxa de desemprego excedesse a taxa natural. Quando  $u < u^*$  haveria um aumento dos salários. Constata-se que os salários nominais e o desemprego têm uma relação inversa, conforme a teoria da curva de Phillips.

Com o tempo, a curva de Phillips também passou a ser entendida como uma relação inversa entre a taxa de aumento dos preços e a taxa de desemprego, sendo duas variáveis de extrema importância para a análise da macroeconomia.

**Figura 1 – Curva de Phillips: relação entre inflação e desemprego**



Fonte: The Capital Advisor, 2021

A curva de Phillips passou a mostrar inconsistências com o advento de alguns fenômenos econômicos (choque do petróleo), sendo necessário ser reformulada para tentar explicar os eventos que ocorriam. Foi introduzida a ideia de que os agentes têm uma expectativa sobre a inflação futura, ou seja, nas negociações entre trabalhadores e firmas, a preocupação se dá em termos de salários reais.

A nova equação da curva de Phillips passa a ser:

$$(g_w - \pi^*) = -\varepsilon (u - u^*) \rightarrow g_w = \pi$$

$$(\pi - \pi^*) = -\varepsilon (u - u^*)$$

$$\pi = \pi^* - \varepsilon (u - u^*)$$

Onde:

$\pi$  → taxa de inflação efetiva

$\pi^*$  → taxa de inflação esperada

Assim, a inflação esperada é repassada na mesma proporção para a inflação efetiva, e quando a inflação efetiva é igual à inflação esperada o desemprego está na taxa natural.

## 2.4. MONETARISMO

Com o passar do tempo, houve um resgate da Teoria Quantitativa da Moeda pelos monetaristas, com base em um modelo de demanda por moeda que incluía novas variáveis – taxa de juros de títulos, principalmente na figura de Milton Friedman, expoente da Universidade de Chicago.

Friedman analisava a moeda como uma forma de ativo que seria mantida da mesma maneira que outras formas de riqueza. O indivíduo manteria uma porção da sua riqueza na forma de moeda dependendo do seu próprio estoque de moeda e do valor de outros ativos que poderiam render uma maior rentabilidade. (FROYEN, 2013)

Permanece a ideia de que a demanda por moeda depende primordialmente da renda, assim como também permanece o postulado neoclássico de que um aumento da oferta de moeda acima da taxa de crescimento do produto (Y) irá resultar em uma elevação do nível de preços.

Os novos quantitativistas, como também eram conhecidos, também tinham seus próprios postulados, como a neutralidade da moeda no longo prazo, a não neutralidade da moeda no curto prazo, a diferença entre taxas de juros real e nominal, e a ênfase no comportamento dos agregados monetários na análise das políticas econômicas.

Os monetaristas partiram da Equação de Trocas na versão de Cambridge para expandir suas ideias e montar sua própria função de demanda por moeda:

$$M_d = L(P, Y, R_b, R_a, R_d)$$

P → nível de preços

Y → renda real

R<sub>b</sub> → taxa de juros nominal sobre os títulos

R<sub>a</sub> → retorno nominal das ações

R<sub>d</sub> → retorno nominal dos bens duráveis

Uma mudança na oferta de moeda alteraria o equilíbrio como postulado pela Teoria Quantitativa da Moeda dos neoclássicos. A renda nominal é influenciada predominantemente pela oferta de moeda, em vista disso, a moeda influencia os preços e as demais variáveis nominais. Daí a importância do controle da sua oferta, buscando o

equilíbrio das variáveis macroeconômicas. Já no curto prazo, a moeda poderia influenciar variáveis reais, como produto e emprego. (FROYEN, 2013)

Ainda seguindo o postulado neoclássico, o setor privado seria estável, essa categoria seria capaz de absorver choques e se autorregular, buscando um autoajuste. Diante disso, seria o governo responsável por alguma instabilidade econômica, fruto de políticas equivocadas, como, por exemplo tetos para a taxa de juros, regulação para aluguéis e pisos salariais para diferentes categorias de trabalhadores. O foco dos monetaristas seria a estabilidade da economia como resultado da estabilidade do crescimento da oferta de moeda, ou seja, uma taxa de crescimento constante em conformidade com uma política monetária responsável. (FROYEN, 2013)

Para os adeptos da escola monetarista, a inflação seria sempre um fenômeno monetário, ou seja, sua causa seria um excesso da demanda agregada. Esse excesso da demanda agregada seria causado pelos déficits dos governos, que teriam que emitir moeda para poder se financiar. A inflação seria resultado da taxa de expansão da moeda. Sendo assim, a forma mais eficiente de combater a inflação, para os monetaristas, seria reduzir o déficit público e por conseguinte a taxa de crescimento da moeda, pois assim a demanda agregada voltaria para o equilíbrio.

## **2.5. INFLAÇÃO DE DEMANDA**

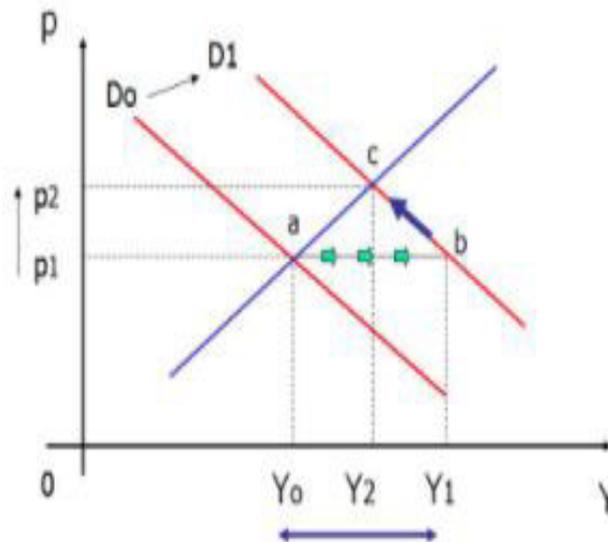
A inflação de demanda é causada por um excesso da procura em relação à oferta. São vários fatores que podem causar esse tipo de inflação, como:

- O aumento dos gastos públicos, como resultado de uma expansão da base monetária, pode resultar em uma pressão da demanda agregada em relação à oferta e pressionar os preços para cima;
- Uma redução dos tributos aumentaria a renda disponível das pessoas, que, com mais poder de compra nas mãos, também pressionaria a demanda agregada;
- Uma expansão dos créditos via redução das taxas de juros pode aumentar o consumo e o investimento. Com o aumento do investimento, há o crescimento dos empregos, havendo a possibilidade da ampliação do consumo. Um maior consumo pode resultar em um deslocamento da demanda agregada que resulte em uma expansão dos preços;

- A expectativa dos agentes também pode influir na demanda da economia, onde os indivíduos podem decidir aumentar seu consumo em um determinado tempo, dependendo do contexto econômico do período. Com um maior consumo, haveria uma maior busca em relação à oferta. (MARQUES, 1987)

- 

**Figura 4 - Inflação de Demanda**

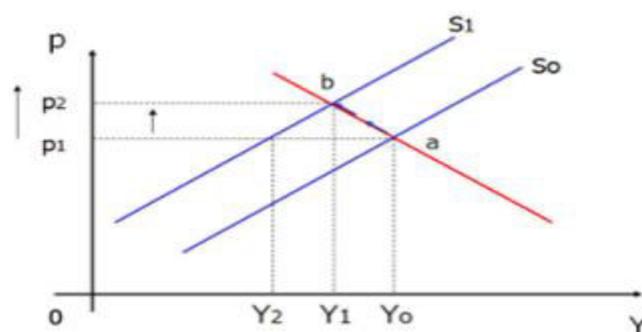


Fonte: Boletim Econômico, 2021

## 2.6. INFLAÇÃO DE CUSTOS

A inflação de custos também pode ser entendida como uma inflação de oferta, e pode ocorrer quando houver um aumento nos custos de bens e serviços. São vários os fatores que podem ter uma expansão nos seus custos, como as despesas com a mão de obra e com as matérias-primas, um aumento dos tributos e das taxas de juros. Nesse sentido, pode haver uma redução do nível de produção causada pelo crescimento nos custos dos itens citados, resultando em uma diminuição da oferta em relação à demanda. A procura por bens e serviços, mantendo-se estável, acarretaria uma elevação no nível de preços, resultando na inflação de oferta. (MARQUES, 1987)

**Figura 5 - Inflação de Custos**



Fonte: Boletim Econômico, 2021

Pode-se citar como exemplos de inflação de custos os choques do petróleo da década de 1970, quando a oferta dessa *commodity* foi reduzida drasticamente, no qual o custo de se produzir aumentou de maneira vertiginosa. Diante desse fato, houve o repasse desse aumento de despesa para os preços em que se refletiu na elevação da taxa de inflação de vários países no período.

## 2.7. INFLAÇÃO INERCIAL

A inflação inercial está diretamente relacionada aos mecanismos de indexação dos preços em uma economia, podendo ser um reajuste automático nos salários, câmbio e/ou ativos financeiros. A indexação seria uma ferramenta para viabilizar contratos de longo prazo, podendo até mesmo servir para se proteger da inflação. Entretanto, dependendo da periodicidade desse reajuste e da pressão da demanda, há a possibilidade de um desequilíbrio no controle do nível de preços. (ARIDA; LARA-RESENDE, 1986)

Muitas vezes, a indexação se dá através de uma moeda estrangeira, onde na maioria das vezes é o dólar, exercendo todas as funções de uma moeda – unidade de conta, reserva de valor e meio de troca.

Durante as décadas de 60, 70 e 80 o Brasil conviveu com altas taxas de inflação, resultado de políticas fracassadas, como políticas monetárias equivocadas, forte ajuste fiscal, elevação da taxa de juros e depreciação cambial. Vale mencionar fatores externos, como os dois choques do petróleo da década de 70 e a alta das taxas de juros internacionais, que desestabilizaram muitas economias de países em desenvolvimento. Segundo Bresser-Pereira (2010, p. 2)

Entre 1980 e 1983, portanto, a inflação, que era crônica no Brasil, transformou-se em uma alta inflação inercial. Na inflação crônica já havia um componente inercial, que, a partir dessa transição, passa a ser dominante. A taxa de inflação, que era ainda medida em termos anuais, aumentara tanto que passou a ser medida em termos mensais. Entre 1964 e 1980, a inflação crônica estava relacionada à indexação formal da economia brasileira, que havia sido introduzida em 1964 pelo regime militar principalmente para indexar contratos financeiros, mas não era ainda tão rígida para baixo como passou a ser no início dos anos 1980. Essa maior flexibilidade decorria provavelmente do fato de que naquele período a indexação era principalmente formal, enquanto a partir dos anos 1980, com a elevação da taxa, passa a ser também informal: todos os preços e não apenas os formalmente indexados passam a ser aumentados de acordo com a taxa de inflação passada. Não foi, portanto, por mero acaso, mas como uma resposta a uma necessidade concreta, a um fato histórico novo, que entre 1980 e 1984 constitui-se no Brasil a teoria da inflação inercial.

Devido às fracassadas tentativas de controlar a inflação crônica da época, surgiram novas ideias e novas explicações para o processo inflacionário que o país estava passando. Surge a teoria da inflação inercial e novas formas de combatê-la, como a chamada moeda indexada, que foi posteriormente utilizada no Plano Real para resolver o problema da hiperinflação.

A inflação torne-se inercial quando os contratos têm cláusulas de indexação que restabelecem seu valor real após intervalos fixos de tempo. O ponto central da inflação inercial é o de que o reajuste do valor nominal dos contratos em 100% da inflação verificada no período prévio não garante a meta de um valor real constante. Isto porque, dada a extensão do período decorrido entre dois reajustes, o valor real médio de um determinado contrato depende da taxa de inflação vigente mesmo que o contrato contemple o pleno reajuste das perdas devidas à inflação passada[...]. (ARIDA; LARA-RESENDE, 1986, p. 17)

Entendendo a natureza da inflação inercial, seria necessária outra forma de enfrentá-la, e a arma utilizada seria a moeda indexada. Sobre essa ferramenta, Lara-Resende (1985, p. 132)) afirma que:

A essência da proposta é, portanto, a introdução de uma nova moeda que circularia paralelamente ao cruzeiro. Tal moeda estaria defendida do imposto inflacionário pela sua cotação estável em relação à ORTN e, ao menos numa primeira fase, também em relação ao dólar. A circulação paralela é fundamental para que se imponha a credibilidade da nova moeda. O público poderá observar que o NC se valoriza em relação ao cruzeiro dia a dia e que o nível geral de preços será, por definição, estável em NC pelo menos na fase inicial que terá duração de três a seis meses.

De fato, essa proposta foi usada anos depois, no contexto do Plano Real, onde ajudou o país a sair das dificuldades impostas pelas altas taxas de inflação. (GREMAUD; VASCONCELOS; JÚNIOR, 2017)

## **2.8. TEORIA ESTRUTURALISTA**

Para os adeptos do estruturalismo, a inflação seria resultado da incapacidade de algumas categorias de produção não conseguirem atender à demanda, devido ao mau funcionamento do sistema de preços e a incapacidade de mobilidade dos fatores de produção. Segundo Marques (1987, p.28):

De acordo com o enfoque estruturalista, a inflação não resulta de medidas inadequadas de política fiscal e monetária, mas de limitações e inflexibilidades da estrutura econômica, urgidas no decorrer do processo de desenvolvimento. Esta, por sua vez, são ratificadas e ampliadas por determinados "mecanismos de propagação, que asseguram a continuidade do processo inflacionário.

Conforme a teoria estruturalista, uma má formação na infraestrutura, logística, comercialização e incapacidade de controlar estoques e preços no país poderia resultar em uma pressão nos custos dos bens e serviços, como, por exemplo, no setor agrícola, onde uma falta de estrutura adequada poderia não responder à demanda pelos alimentos agrícolas, criando elevações nos preços. Pode-se citar o mau estado de conservação das estradas, que podem resultar em um impacto prejudicial nos custos dos produtos. Dependendo da existência de monopólios e oligopólios, com uma ineficiente infraestrutura do país, há a possibilidade de haver repasses integrais de todos os custos aos preços dos produtos finais. (MARQUES, 1987)

## **2.9. AS TENTATIVAS HETERODOXAS DE DEBELAR A INFLAÇÃO NO BRASIL: UM BREVE RESUMO**

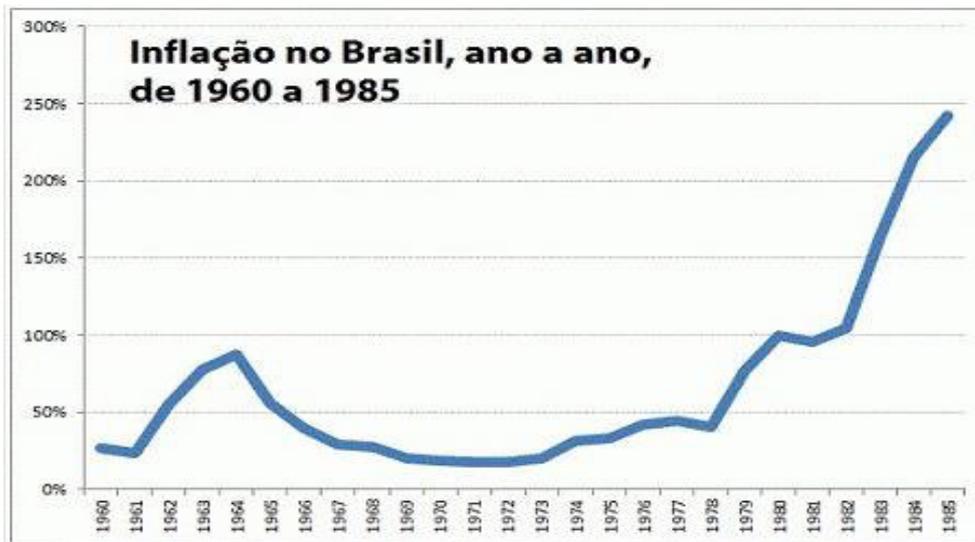
Durante alguns anos, o Brasil foi um dos países que mais sofreu com a inflação, ou até mesmo com a hiperinflação. Várias foram as tentativas para combatê-la, com políticas que fracassaram por diversos motivos, até o advento do Plano Real, onde finalmente foi possível controlar o fenômeno da hiperinflação do país no período.

Com a implementação do Plano de Metas do governo JK, que visava fomentar a industrialização do país, a inflação começou a registrar índices cada vez maiores. Para financiar o plano, foi necessário recorrer à emissão de moeda e empréstimos exteriores, o que pressionou os preços, no qual em 1956 o IPC (Índice de Preços ao Consumidor) marcava 21%, e em 1959 já era de 39,2%. (GREMAUD; VASCONCELOS; JÚNIOR, 2017)

Os anos 70 foram palcos de muitos desafios para a economia brasileira, como os dois choques do petróleo, o aumento da dívida externa e a expansão da inflação. Nesse cenário, são elaborados o I e o II Plano Nacional de Desenvolvimento. O choque do petróleo em 1973 limitou a atuação do I PND, no qual surgiu um segundo plano de desenvolvimento, o II PND, focado no crescimento econômico através da produção de bens de capital e insumos básicos. O plano também teve suas dificuldades e limitações, como financiamento e dívida. A inflação nesse período também se elevou, registrando 18,5% (Índice Geral de Preços) no começo da década, passando para 29,4% (IGP) em 1975 e alcançando 77,2% (IGP) em 1979. (GREMAUD; VASCONCELOS; JÚNIOR, 2017)

A década de 80 foi palco de vários planos econômicos no intuito de controlar o processo inflacionário, que, apesar do fracasso, serviu de laboratório para a aprendizagem de como combater a inflação. Em 1984 a inflação se acelera e atinge 224% (IGP), e mesmo após ajustes fiscais, a mesma alcança 242% em 1985.

**Figura 6 - Inflação no Brasil (1960 – 1985)**



Fonte: Diário Liberdade, 2014

Com a redemocratização, o governo Sarney começou sua saga no enfrentamento do que era o maior problema do país na época. Em 1986 é apresentado o Plano Cruzado, cujo objetivo era acabar com a inflação inercial, e se pautava em algumas medidas, a saber:

- Reforma monetária – foi instituída uma nova moeda (Cruzado), à paridade de Cr\$1.000 = Cz\$1;
- Congelamento – congela-se o preço de todos os produtos e fixa-se a taxa de câmbio;
- Desindexação – extinção das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTNs) e criação das Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), onde haveria o congelamento dos valores por um ano;
- Política salarial – salários passaram a ser calculados pela média dos últimos seis meses em valores correntes. Foi criado ainda um “gatilho salarial”, no intuito de evitar perdas para os trabalhadores.

Com o fracasso do plano, por diversas razões, foi implementada mais uma tentativa de frear o aumento do nível de preços. (GREMAUD; VASCONCELOS; JÚNIOR, 2017)

Em 1987 entra em vigor o Plano Bresser, que além de tentar frear a aceleração inflacionária, visava também evitar uma recessão, tentando reequilibrar o balanço de

pagamentos e diminuir o déficit público. Dentre as medidas emergenciais adotadas pelo plano, temos:

- Congelamento de preços, salários e aluguéis por três meses;
- Desvalorização cambial na ordem de 9,5%;
- Criação da Unidade Referencial de Preços (URP), que serviria para corrigir os salários dos três meses seguintes;
- Política monetária e fiscal ativa;
- Reajuste de tarifas públicas e impostos;
- Taxas de juros acima dos níveis de inflação. (GREMAUD; VASCONCELOS; JÚNIOR, 2017)

O Plano Bresser também não foi capaz de acabar com a aceleração dos níveis de preços, onde em 1989 foi implementada uma terceira tentativa do governo Sarney em baixar a inflação, com o Plano Verão, que se pautava em:

- Introdução de uma nova moeda, o Cruzado Novo, onde foi retirado três zeros do Cruzado;
- Extinção da Unidade Referencial de Preços (URP);
- Redução do prazo de recolhimento dos impostos;
- Contenção salarial; Congelamento dos empréstimos do setor público. (GREMAUD; VASCONCELOS; JÚNIOR, 2017)

O governo civil pós-ditadura não conseguiu acabar com o maior problema que o país passava no momento, e com o novo governo de Fernando Collor, as tentativas continuaram. Em 1990 é instituído o Plano Collor, no qual o objetivo principal era a desindexação da economia, e era sustentado pelas seguintes medidas:

- Criação de uma nova moeda, o Cruzeiro;
- Reforma monetária, pautada no confisco da liquidez, no intuito de voltar a ser capaz de se fazer política monetária ativa;
- Reforma administrativa e fiscal – promover um ajuste fiscal e fazer uso das privatizações, assim como uma melhoria na fiscalização e arrecadação de tributos;
- Congelamento de preços e desindexação dos salários; Abertura comercial e taxa de câmbio flutuante. (GREMAUD; VASCONCELOS; JÚNIOR, 2017)

Embora tenha conseguido diminuir a inflação em um primeiro momento, o plano se mostrou um fracasso, pois a aceleração inflacionária continuou de forma acentuada. O país passava por um processo de hiperinflação, onde em 1992 registrava uma taxa de 1.119,10% a. a. (IPC) e em 1993 passava para 2.477,15% a.a. (GREMAUD; VASCONCELOS; JÚNIOR, 2017)

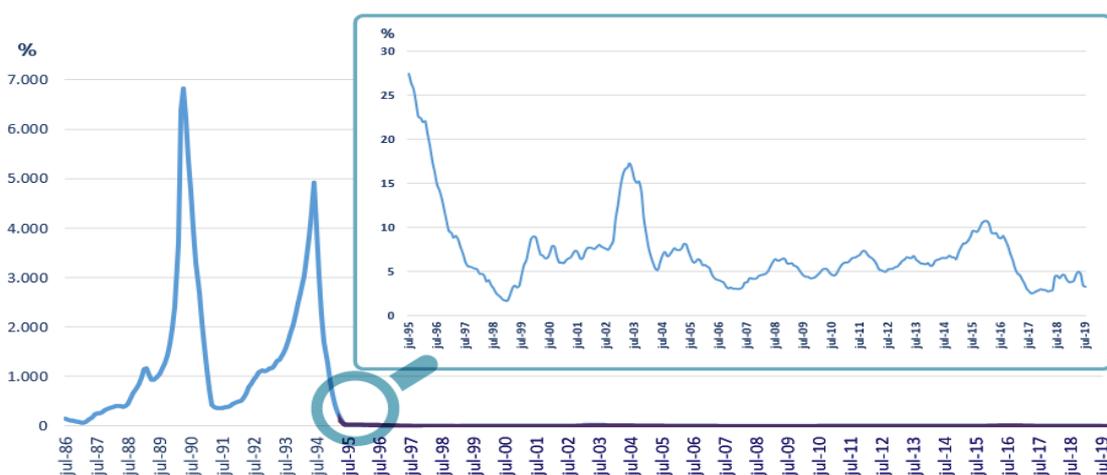
Diante desse contexto, o governo de Itamar Franco instituiu um novo plano econômico de ordem gradual, o conhecido Plano Real, pautado em três fases:

- Um ajuste fiscal ancorado em cortes de despesas, aumento de tributos e uma diminuição nas transferências do governo;
- Indexação da economia com a Unidade Real de Valor (URV), que serviria como unidade de conta;
- Transformação da URV em Real, à paridade de um Dólar.

O plano foi um sucesso, derrubando a inflação para 916% em 1994, e posteriormente para 22% em 1995. Desde então a economia brasileira tem conseguido conviver com preços estáveis desde o advento do Plano Real. (GREMAUD; VASCONCELOS; JÚNIOR, 2017)

**Figura 5 – Brasil - IPCA (julho de 1986 a julho de 2019)**

### Inflação em 12 meses - IPCA (IBGE)



Fonte: Banco Central do Brasil, 2021

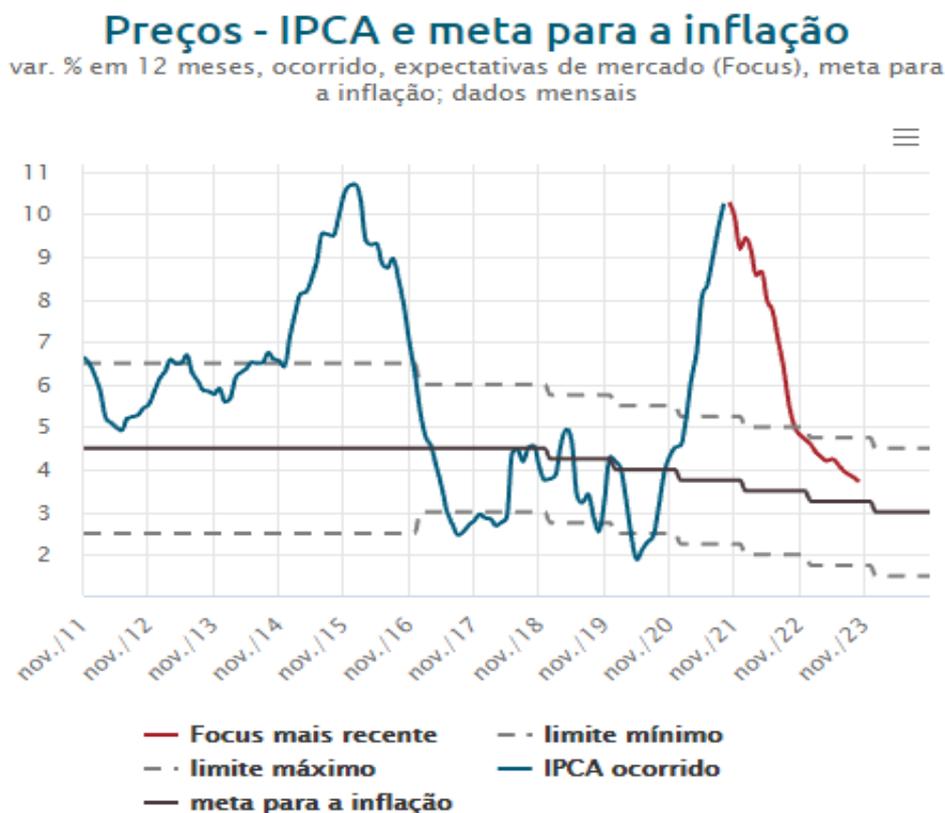
### **2.9.1. METAS DE INFLAÇÃO NO BRASIL**

O sistema de Metas de Inflação é uma ferramenta que o Banco Central utiliza para manter a inflação dentro de uma meta pré-estabelecida, buscando uma inflação estável e previsível. Entrou em vigor em 1999, junto com mais duas medidas que formaram o tripé macroeconômico – superávit primário e câmbio flutuante. Uma das bases do regime é anunciar previamente ao público as metas numéricas, que no caso do Brasil é um intervalo numérico, onde a autoridade monetária permite a inflação oscilar dentro desse intervalo. Definida a faixa de variação, o Banco Central pode obter uma maior flexibilidade com a política monetária.

Também é necessária uma certa independência da autoridade monetária na condução de sua política, como, por exemplo, o controle da taxa de juros de curto prazo, que visa manter o nível de preços dentro da faixa pré-estabelecida. Caso a inflação aumente (diminua), o banco central eleva (diminui) a taxa de juros. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021)

Embora o sistema esteja em vigor até hoje, houve épocas que a faixa da meta foi transpassada, anunciando um possível descontrole da inflação. No entanto, esses episódios passam longe de ser os fenômenos hiperinflacionários do começo dos anos 90. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021)

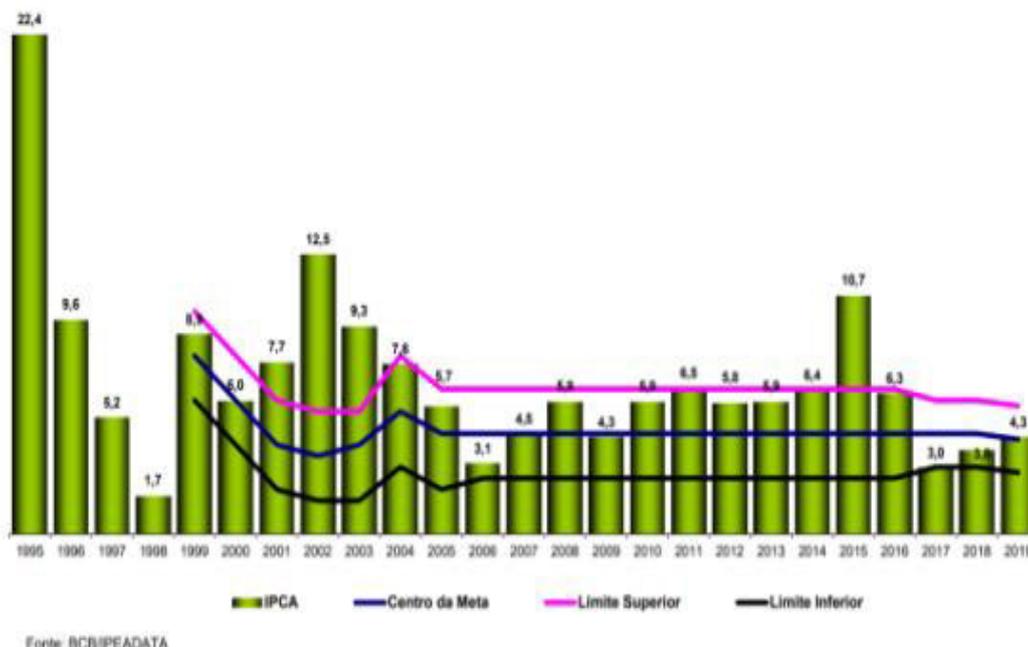
**Figura 6 – Brasil - Metas para inflação**



Fonte: Banco Central do Brasil, 2021

Nos dias atuais, o país enfrenta uma crescente nos índices de preços, com uma inflação ultrapassando a meta de 3,5% e o intervalo de 1,5%, registrando mais de 10%. Manter a inflação dentro da meta é condição necessária para que os agentes econômicos – governo, setor privado e sociedade em geral - possam traçar suas ações com o mínimo de previsibilidade nos preços. Quando o índice ultrapassa, principalmente, o limite superior da meta, fica mais difícil para os indivíduos, empresas e até mesmo o setor governamental saber como alocar seus recursos de forma mais eficiente. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2022)

**Figura 7 – Brasil – Evolução do IPCA (%) (1995 – 2019)**



Extraído: Gomes & Cruz (2020)

Percebe-se, pela figura acima, que o IPCA cruzou a borda superior da meta em alguns anos. Destaca-se o ano de 2002, no contexto de último período de governo do presidente Fernando Henrique e ano eleitoral, no qual Lula seria eleito para o mandato seguinte. Naquela ocasião, o índice registrou 12,6%, bem acima da meta, conforme a figura. Vale salientar, também, o ano de 2015, que marcou 10,7% de inflação e ficou bem acima da meta, resultado de uma grave crise econômica e política no governo da presidenta Dilma.

Um dos maiores prejuízos que uma alta nos índices de inflação pode causar é o impacto negativo no salário do trabalhador, influenciando diretamente seu poder de compra e sua qualidade de vida. A deterioração do salário mínimo causada pela alta generalizada nos preços é um empecilho para o desenvolvimento do país, dado que o consumo da classe trabalhadora diminui cada vez mais, impedindo o acesso desses aos itens necessários à sua sobrevivência. Está destacado um dos motivos pelo qual a autoridade monetária nacional tem que combater as altas taxas de inflação e defender o poder de compra da sociedade, que pode resultar na defesa da remuneração da população assalariada. (GREMAUD; VASCONCELOS; JÚNIOR, 2017)

### 3. A EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NO BRASIL

A presente seção fará uma análise do histórico do Salário Mínimo, desde a sua criação até sua consolidação. Esta seção também fará um estudo acerca de algumas estatísticas inerentes ao Salário Mínimo no Brasil, como sua evolução histórica, sua relação com o Índice de Gini etc.

Pode-se definir o Salário Mínimo como a remuneração mínima que um trabalhador deve receber para satisfazer suas necessidades mais básicas, como alimentação, vestuário, moradia, saúde, transporte e higiene. Para Medeiros (2005, *apud* Baltar *et al.* 2005):

Por sua própria definição, o salário mínimo é a introdução de um ponto de vista puramente moral na formação de preços; os seus argumentos fundamentais. Tal como salientou Adam Smith, baseiam-se em critérios de justiça e, portanto, políticas sobre o valor atribuído pela sociedade ao trabalho. Como recentemente defendido pelos movimentos sociais norte-americanos sobre a importância da generalização de um "*living wage*", a premissa básica é a de que ninguém que trabalha para viver deve criar sua família na pobreza. (MEDEIROS, 2005, *apud* BALTAR *et al.*, 2005, p.14).

Também pode ser entendido como um instrumento de defesa do trabalhador mais vulnerável, que, através dessa política, tem a finalidade de trazer dignidade e meios para sua sobrevivência. Segundo Sandroni (1999, p.542), o Salário Mínimo seria a "Menor remuneração permitida por lei para trabalhadores de um país ou de um ramo de atividade econômica." No Brasil, o Salário Mínimo é tão importante que tem sua proteção constitucional prevista no Capítulo 2 da Carta Magna que trata dos Direitos Sociais, no qual tem o intuito de garantir o mínimo de sobrevivência do trabalhador e sua família:

São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: [...] (inciso IV) salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim (CF. art. 7º, IV).

Apesar de as constituições anteriores também incluírem o Salário Mínimo, foi só com a Lei Maior de 88 que essa política obteve um maior destaque, assim como a expansão de suas finalidades.

### **3.1. HISTÓRICO**

As leis que tratavam sobre Salário Mínimo surgiram na Austrália e na Nova Zelândia no final do século XIX no contexto da Segunda Revolução Industrial. Resultado dos conflitos das lutas de classes, essa política visava proteger os trabalhadores contra a exploração dos seus empregadores, com o intuito de garantir o piso mínimo para uma melhor qualidade de vida. No decorrer do século XX essa política se espalha pela Europa – Inglaterra (1909), França (1915), Alemanha (1923) e Áustria (1918) – até chegar a ser implementada oficialmente nos EUA em 1938.

No Brasil, o Salário Mínimo surgiu com a Lei nº 185, de 14 de janeiro de 1936, onde no seu artigo 1º afirma que:

Todo trabalhador tem direito, em pagamento do serviço prestando, num salário mínimo capaz de satisfazer, em determinada região do país e em determinada época, das suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte. (BRASIL, 1936)

O executivo federal viu que era imprescindível especificar na lei o objetivo de tal política, que era satisfazer as necessidades mais básicas da classe trabalhadora. Vale destacar a importância das reivindicações da sociedade civil no intuito de melhores condições de vida para o trabalhador, que, através de muita luta, greves e uma tentativa de conscientização da classe proletária conseguiram conquistar direitos que iriam beneficiar os assalariados. Nesse contexto, ainda é criado o Ministério do Trabalho e a regulamentação de vários aspectos relacionados à vida laboral, como a jornada de oito horas de trabalho diárias e a normatização do trabalho de menores.

É importante salientar que, para os efeitos da presente lei, o país foi dividido em regiões e que cada região contaria com uma comissão que iria determinar o salário mínimo vigente com base no seu contexto, como afirma o artigo 9º:

O salário mínimo será fixado para cada região ou zona, de modo geral, ou segundo a identidades das condições e necessidades normais da vida nas respectivas regiões após minucioso inquérito censitário sobre as condições econômicas locais, inclusive no que se refere aos salários

efetivamente pagos, a fim de proporcionar às Comissões de salário os elementos de que carecem, para avaliarem a importância dos recursos mínimos indispensáveis à satisfação das necessidades normais do trabalhador. (BRAIL, 1936)

Ao todo eram 22 regiões, que correspondiam aos 20 Estados, Distrito Federal e ao território do Acre, e em cada região iria funcionar uma Comissão de Salário.

Em 1938 o poder executivo aprova o Decreto-Lei nº 399, que visava regulamentar a execução da Lei nº 185/36. A presente lei reafirmou a competência das comissões pela fixação dos salários em cada região, e trouxe algumas novidades, como, por exemplo, a regulamentação dos trabalhos insalubres, que poderia haver aumentos de até a metade do salário mínimo, como é exposto pelo artigo 4º, onde afirma que “Quando se tratar da fixação de salário mínimo para trabalhadores ocupados em serviços insalubres, poderão as Comissões de Salário Mínimo aumentá-lo até de metade do salário mínimo normal da região, zona ou subzona.” (BRASIL,1938)

O texto também regulamentou o trabalho de menores aprendizes, e especificou a fórmula da determinação dos salários, que representaria o valor dos gastos dos trabalhadores com alimentação, habitação, higiene, etc.

Ainda pode-se citar a regulamentação dos trabalhos em domicílio, que no seu artigo 8º afirma que “Entende-se por trabalho em domicílio, para os efeitos do presente regulamento, o executado na habitação do empregado ou em oficina de família, por conta de empregador que o remunerere.” (BRASIL,1938)

No começo da década de 40, o então presidente da república, Getúlio Vargas, institui o salário mínimo através do Decreto-Lei nº2.162, de 1º de maio de 1940. Conforme o artigo 1º da presente lei:

“Fica instituído, em todo o país, o salário mínimo a que tem direito, pelo serviço prestado, todo trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, como capaz de satisfazer, na época atual e nos pontos do país determinados na tabela anexa, às suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte.” (BRASIL, 1940)

A presente lei especificou através de um quadro que veio anexada as quantias referentes a cada região, conforme as necessidades e o contexto da época. Esses valores deveriam ser capazes de satisfazer as demandas dos assalariados que estavam elencadas no Decreto-

Lei. O artigo 2º se refere à tabela das cotações das distintas regiões, assim como afirma que o salário mínimo valerá por três anos, com a possibilidade de ser modificado.

**TABELA 1 - Brasil - Salários Mínimos (em mil réis)**

<b>Estados</b>	<b>Salário Mínimo</b>
Alagoas	125
Amazonas	160
Bahia	150
Ceará	150
Espírito Santo	160
Goiás	150
Maranhão	120
Mato Grosso	150
Minas Gerais	170
Pará	150
Paraíba	130
Paraná	180
Pernambuco	150
Piauí	120
Rio de Janeiro	200
Rio Grande do Norte	130
Rio Grande do Sul	200
Santa Catarina	170
São Paulo	220
Sergipe	125
Distrito Federal	240
Território do Acre	170

Fonte: Câmara dos Deputado (1940) – (elaborado pelo autor)

Vale comentar o grande intervalo entre valores de algumas regiões, como, por exemplo, a disparidade entre Alagoas e o Distrito Federal (que na época era o Rio de Janeiro), ou ainda, São Paulo e o Maranhão.

O Decreto-Lei nº 2.162/40 também deu destaque para os menores de 18 anos, no qual o seu artigo 3º afirma que:

“Para os menores de 18 anos, o salário mínimo, respeitada a proporcionalidade com o que vigorar para o trabalhador adulto local, será pago sobre a base uniforme de 50 % e terá como extremos a quantia de 120\$0 por mês, dividido em 200 horas de trabalho útil, ou de 4\$8 por dia de oito horas de trabalho, ou, ainda, \$600 por hora de trabalho, e a de 45\$0 por mês, dividido em 200 horas de trabalho útil, ou de 1\$8, por dia de oito horas de trabalho, ou, ainda \$225 por hora de trabalho.” (BRASIL, 1940)

A presente lei também explanou penalidades para aqueles que a infringissem, no intuito de evitar que empregados não pagassem os valores estipulados pela legislação vigente, ou até mesmo desrespeitassem as regulamentações do trabalho dos menores de 18 anos. Seu artigo 7º declarava que “Os infratores do presente decreto-lei serão passíveis da penalidade de 50\$0 (cinquenta mil réis) a 2:000\$0 (dois contos de réis), elevada ao dobro em caso de reincidência.” (BRASIL, 1940)

Em 1943 houve o primeiro reajuste, no entanto, passaram-se oito anos para se ter uma nova correção nos salários. Nesse intervalo de tempo, o governo Dutra (1946 – 1951) não corrigiu os salários, onde houve uma perda do seu poder de compra. No final do mandato do presidente Gaspar Dutra o salário mínimo tinha apenas 41,5% do seu valor inicial de 1940.

Com a volta de Getúlio Vargas à presidência, é assinado um Decreto-Lei reajustando os valores do salário mínimo, iniciando um período de valorização e elevação do poder de compra dos trabalhadores. No governo de JK foi dada continuidade na política de reajuste do salário mínimo, sendo este corrigido três vezes no seu mandato e passando a superar em 68% seu valor inicial de 1940.

Já com o governo de João Goulart houve uma preocupação maior em repor os valores dos salários com correções, pois a inflação se acelerava e corroía o poder aquisitivo dos trabalhadores. Houve um total de três reajustes durante o mandato de João Goulart, sendo o último em fevereiro de 1964, superando em 64% de seu valor inicial.

Vale destacar a promulgação da Lei nº4.214, de 2 de março, de 1963, que apresentava o Estatuto do Trabalhador Rural, onde no seu artigo 28º afirmava que “Qualquer que seja a forma, tipo ou natureza do contrato, nenhum trabalhador rural assalariado, poderá ser remunerado em base inferior ao salário mínimo regional.” (BRASIL, 1963). Essa lei

apenas reforçou a proteção e garantia dada aos trabalhadores rurais em relação ao salário mínimo, pois o Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio, de 1943 que tratava da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) já abordava essa questão.

Art. 76 - Salário mínimo é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, e capaz de satisfazer, em determinada época e região do País, as suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte. (Brasil, 1943)

Durante o período da ditadura militar, os trabalhadores passaram por um arrocho salarial fruto de políticas que visavam conter a aceleração inflacionária. O primeiro governo militar, que tinha Castelo Branco na presidência, cria o PAEG (Plano de Ação Econômica do Governo), no intuito de acelerar o ritmo de crescimento e combater a inflação. Houve a mudança de perspectiva em relação ao salário mínimo, no qual esse passou a ser usado como política macroeconômica e passou-se a defender que reajustes só seriam concedidos com um aumento de produtividade. A correção dos salários passou a ser feita a partir do resultado da diferença das inflações esperadas e as efetivas, o que significou uma crescente perda do poder aquisitivo dos trabalhadores.

Em outubro de 1979 é promulgada a Lei nº6.708, onde modificava a política salarial vigente. Seu artigo 1º afirmava que “O valor monetário dos salários será corrigido, semestralmente, de acordo com o índice de Preços ao Consumidor, variando o fator de aplicação na forma desta Lei.” (BRASIL, 1979) Essa mesma lei também discorria sobre a gradativa redução das regiões que se subdividia o país, no intuito de haver uma unificação salarial.

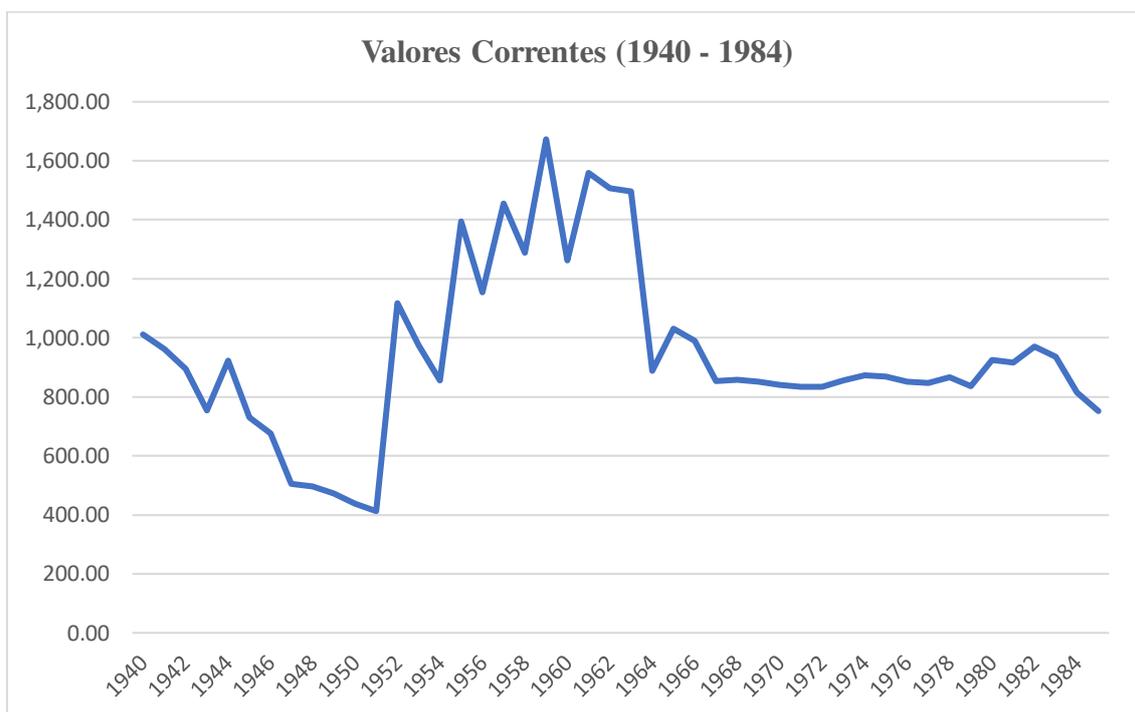
Em 1984 é promulgado o Decreto nº 89.589 que unificava o salário mínimo no país; “Art. 1º. O salário-mínimo fixado pelo Decreto número 88.930, de 31 de outubro de 1983, fica estipulado em CR\$97.176,00 (noventa e sete mil, cento e setenta e seis cruzeiros), em todo o território nacional.” (BRASIL, 1984)

**TABELA 2 – Brasil - Salário Mínimo Real (R\$) (1940 – 1985)**

<b>Ano</b>	<b>Salário Mínimo</b>	<b>Ano</b>	<b>Salário Mínimo</b>
1940	1.012,41	1963	1.496,92
1941	961,86	1964	888,59
1942	895,5	1965	1.031,53
1943	752,86	1966	990,35
1944	922,09	1967	852,77
1945	729,99	1968	857,57
1946	676,61	1969	850,48
1947	505,18	1970	841,06
1948	496,49	1971	833,9
1949	472,18	1972	834,96
1950	437,88	1973	855,44
1951	412,59	1974	872,81
1952	1.116,62	1975	868,56
1953	975,37	1976	850,6
1954	854,9	1977	847,1
1955	1.394,66	1978	865,81
1956	1.154,73	1979	836,7
1957	1.454,11	1980	924,22
1958	1.288,92	1981	916,51
1959	1.672,94	1982	971,3
1960	1.263,47	1983	936,74
1961	1.559,84	1984	814,91
1962	1.507,32	1985	751,91

Fonte: Ipeadata (elaborado pelo autor) Nota: “Série em reais (R\$) constantes do último mês, elaborada pelo IPEA, deflacionando-se o salário mínimo nominal pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE a partir de março de 1979. Para períodos anteriores, os deflatores utilizados foram o IGPC-Mtb (jan/1948-mar/1979), o IPC-RJ/FGV (jan/1944-jan/1948) e o IPC-SP/Fipe (jul/1940-jan/1944)” (Ipeadata, 2021)

## Gráfico 1 – Brasil – Salário Mínimo



Fonte: Ipeadata (elaborado pelo autor)

O país experimentou um período de hiperinflação (final dos anos 80 e começo dos anos 90) que durou até a chegada do Plano Real. Os altos índices de preços corroíam os salários dos trabalhadores fazendo com que seu poder de compra diminuísse cada vez mais. Com a promulgação da Constituição Cidadã de 1988, o salário mínimo também passou a ter um aspecto social, visando o bem-estar não só do assalariado, mas também de sua família.

Vale salientar que no contexto de alta inflação foi criada a Lei nº 8.222, de setembro de 1991, onde estabelecia um reajuste bimestral para trabalhadores que recebessem até três salários mínimos, no intuito de protegê-los da inflação:

Art. 3º É assegurado reajuste bimestral à parcela salarial até três salários mínimos, a título de antecipação, em percentual a ser fixado pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, no primeiro dia útil de cada bimestre, em ato publicado no Diário Oficial da União, não podendo ser inferior a 50% (cinquenta por cento) da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE no bimestre anterior. (Brasil, 1991)

A presente lei ainda reforçava o conceito de salário mínimo, conforme os preceitos da Carta Magna de 88:

Art. 7º Salário mínimo é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, por dia normal de serviço, capaz de satisfazer, em qualquer região do País, as suas necessidades vitais básicas, bem como as de sua família, com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, conforme dispõe o inciso IV do art. 7º da Constituição Federal. (Brasil, 1991)

**TABELA 3 – Brasil - Salário Mínimo Real (R\$) – (1985 – 1994)**

**Inflação Medida pelo IPCA**

<b>Ano</b>	<b>Valores</b>	<b>Inflação</b>
1985	751,91	242,24%
1986	776,83	79,65%
1987	772,5	363,41%
1988	715,3	980,22%
1989	694,22	1972,91%
1990	672,48	1620,97%
1991	532,71	472,69%
1992	693,25	1119,09%
1993	706,8	2477,15%
1994	653,98	916,43%

Fontes: IBGE e Ipeadata (elaborado pelo autor)

Nota: “Série em reais (R\$) constantes do último mês, elaborada pelo IPEA, deflacionando-se o salário mínimo nominal pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE a partir de março de 1979. Para períodos anteriores, os deflatores utilizados foram o IGPC-Mtb (jan/1948-mar/1979), o IPC-RJ/FGV (jan/1944-jan/1948) e o IPC-SP/Fipe (jul/1940-jan/1944)” (Ipeadata, 2021)

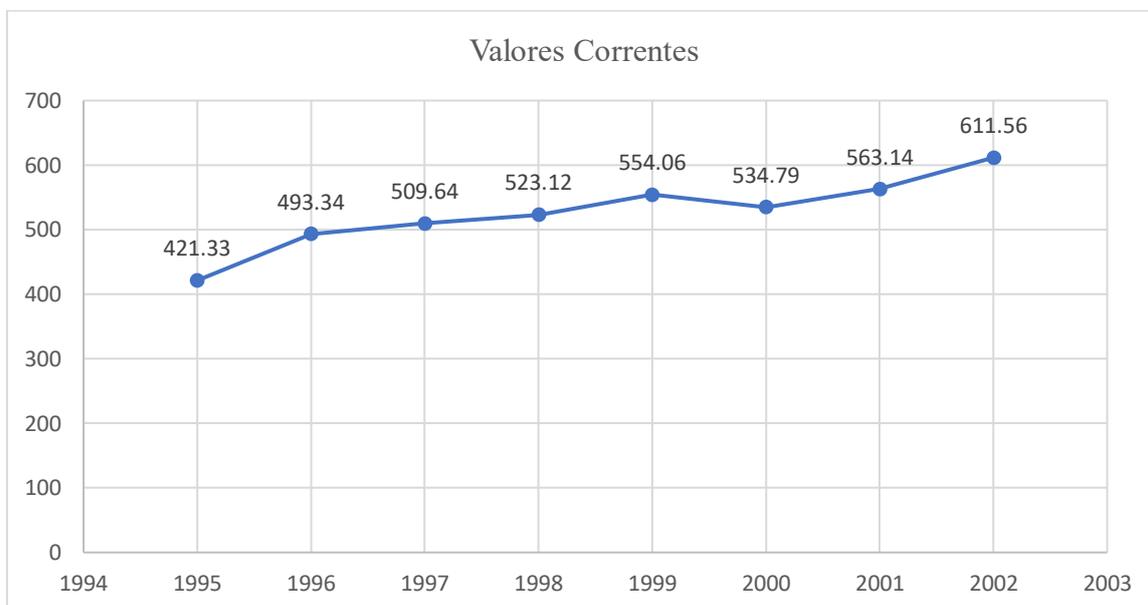
Nota 2: Índices de inflação medidos pelo IPCA.

Nota-se, pelo quadro acima, os períodos que o país experimentou altas taxas de inflação, com destaque para 1989 (1972,91%) e 1993 (2477,15%). A partir de 1994 (916,43%), no contexto do Plano Real, os altos índices começam a despencar, dando fim a chamada era da hiperinflação brasileira.

### 3.2. SALÁRIO MÍNIMO PÓS-PLANO REAL

Após o sucesso do Plano Real no combate à hiperinflação, o salário mínimo experimentou um período de valorização. O então recém-empossado Presidente da República assume o governo com um salário mínimo no país de R\$ 70,00. Em maio de 1995 o Presidente Fernando Henrique dá o seu primeiro reajuste elevando o valor nominal do salário para R\$ 100,00, o que resultou em um aumento de 42,86%. FHC termina seu mandato com um salário mínimo de R\$ 200,00, o que representou uma elevação de 100% do primeiro reajuste do seu governo, embora o salário mínimo real só valesse 66% de seu valor em 1940, quando foi implementado. Segundo o Dieese “No governo FHC o SM passou de R\$ 100,00 (maio de 1995) para R\$ 200,00 (abril 2002), o que corresponde a um crescimento nominal de 100,00%. A inflação acumulada durante esse governo foi de 69,95%, o que resulta em um ganho real do SM de 17,68%.” (DIEESE,2018)

**Gráfico 2 – Brasil - Salário Mínimo – Período FHC**



Fonte: Ipeadata, 2021 (elaborado pelo autor)

Nota: “1) Série em reais (R\$) constantes do último mês, elaborada pelo IPEA, deflacionando-se o salário mínimo nominal pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE a partir de março de 1979. Para períodos anteriores, os deflatores utilizados foram o IGPC-Mtb (jan/1948-mar/1979), o IPC-RJ/FGV (jan/1944-jan/1948) e o IPC-SP/Fipe (jul/1940-jan/1944). 2) Em julho de 1994 o deflator sofre um ajuste em função da mudança de unidade monetária de cruzeiros reais para reais. A inflação do INPC em julho foi medida comparando os preços em

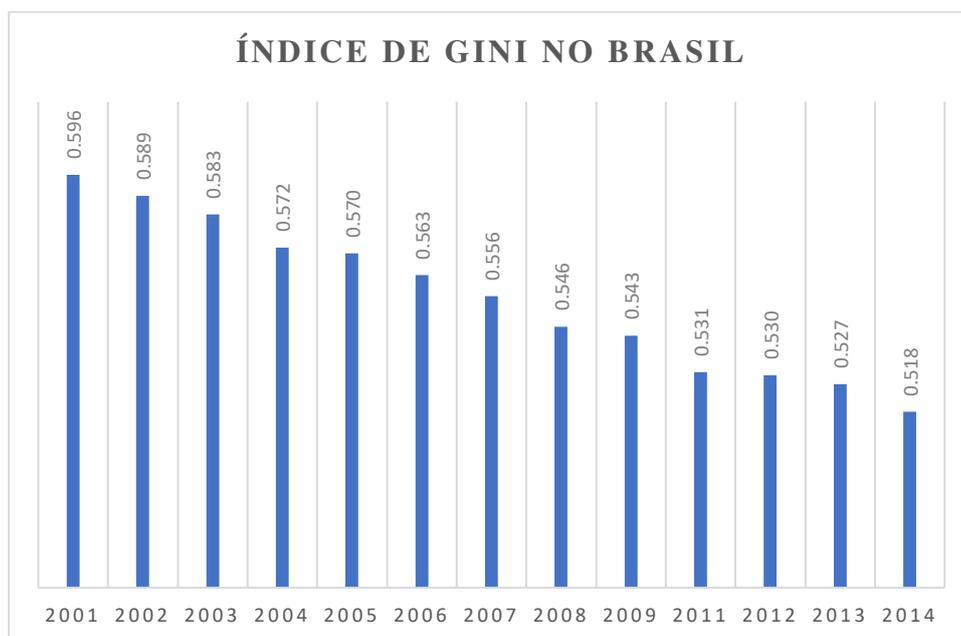
reais de julho com os preços em cruzeiros reais de junho convertidos para URV (Unidade Real de Valor) no dia em que foram coletados. Já a variação do salário mínimo é medida pelo valor do salário de julho em reais pelo salário de junho em cruzeiros reais convertido pela URV do último dia de junho, e não pela taxa média de junho. Dessa forma, o valor do salário mínimo em reais de junho fica subestimado, e a variação do salário mínimo entre junho e julho é bem maior do que a inflação em reais no mesmo período. Para eliminar esta diferença, a variação do deflator em julho foi multiplicada por 1,23. (Ipeadata, 2021)”

Em 2003, assume o governo Lula, onde há uma forte política de valorização do salário mínimo (política essa iniciada no governo FHC, embora em menor grau), no qual o percentual de aumento era maior que a inflação, resultando em um aumento do poder de compra do trabalhador. A política de reajuste passa a ser a soma da inflação com o crescimento do PIB. Além de haver uma correção automática nos salários, ainda havia o ganho adicional vindo com o crescimento da economia do país. Conforme o Dieese;

As campanhas conjuntas e anuais das Centrais Sindicais com o governo federal foram fundamentais para garantir bons ganhos reais entre 2004 e 2006; desse empenho, verificou-se que a partir de 2006 foi negociada uma política explícita e mais permanente de valorização do SM para vigorar a partir de 2008, utilizando-se o PIB como uma alternativa de referência para o aumento real do SM. A partir dessa data, os reajustes e aumentos deixaram de ser negociados a cada ano e estabeleceu-se uma regra: a inflação do ano anterior acrescido da variação do PIB de dois anos antes. (DIEESE,2018)

A valorização do salário mínimo representou um aumento de renda da população mais pobre, assim como foi de fundamental importância para diminuir a desigualdade social no Brasil, no qual pode-se medir pelo Coeficiente de Gini – índice que mede a concentração de renda no país, indo de 0 a 1, ou seja, quanto mais próximo de 0, menor a desigualdade e, quanto mais próximo de 1, maior a desigualdade de renda entre a população. Em 2002, o Índice de Gini era de 0,589. Em 2014, passou para 0,514, demonstrando a queda na desigualdade de renda nesse período.

**Gráfico 3 – Brasil – Índice de Gini (2001 – 2014)**



Fonte: Ipeadata, 2016 (elaborado pelo autor)

Obs.: dados não calculados para os anos de Censo Demográfico, em que a Pnad foi interrompida pelo IBGE. Série interrompida.

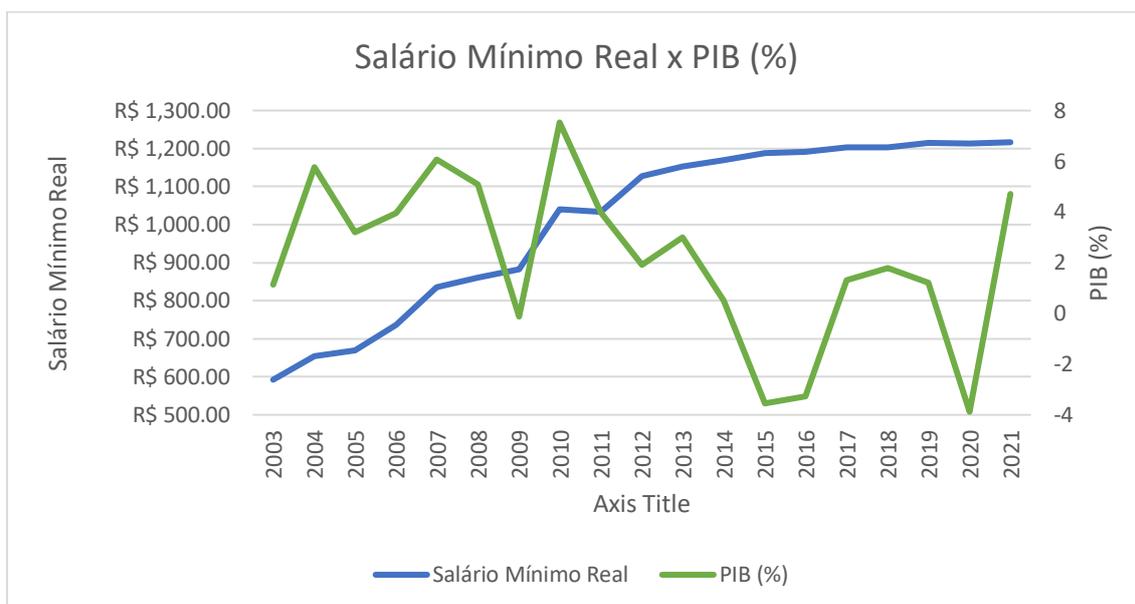
Com os aumentos reais do salário mínimo, houve uma expansão do mercado consumidor interno, refletindo nos resultados do PIB do período. Vale salientar os baixos níveis de inflação no segundo mandato do governo Lula, fato que resultou em aumentos reais e a ampliação do poder de compra da classe trabalhadora.

**TABELA 4 – Brasil - Reajuste do Salário Mínimo (2003 – 2010)**

Ano	Salário Mínimo Nominal (R\$)	Variação %	INPC %	Aumento %
2003	200	11,11	18,54	1,23
2004	240	20,00	7,06	1,19
2005	260	8,33	6,61	8,23
2006	300	15,38	3,21	13,04
2007	350	16,67	3,30	5,10
2008	380	8,57	4,98	4,03
2009	415	9,21	5,92	5,79
2010	510	22,89	3,45	6,02

Fonte: Dieese, 2017 (elaborado pelo autor)

**Gráfico 4 – Brasil - Salário Mínimo Real x PIB (%) – (2003 – 2021)**



Fonte: Ipeadata e IBGE, 2021 (elaborado pelo autor)

Vale mencionar a queda no PIB em 2009 fruto da crise financeira internacional, onde no ano seguinte o país logrou um produto de 7,5%. Nos oito anos de governo Lula, o salário mínimo teve um aumento real de 44,63%, fato que manteve o poder aquisitivo dos trabalhadores mesmo na crise econômica mundial.

O governo Dilma, que assume em 2011, dá continuidade com a política de valorização do salário mínimo, onde o mesmo passa de R\$ 510,00 para R\$ 540,00, uma valorização nominal de 5,88%. Do começo do seu mandato até 2015, o salário mínimo teve um aumento real de 14,22%. De acordo com o Dieese “Em 2011, a política de valorização do SM foi transformada na Lei nº 12.382 de 25.02.2011. Em 2015, essa proposta de reajuste teve sua prorrogação estabelecida até 2019 (Lei nº 13.152 de 29.07.2015).” (Dieese, 2018)

**TABELA 5 – Brasil - Salário Mínimo Real (2011 – 2015)**

Ano	Salário Mínimo Real
2011	R\$ 1.019,52
2012	R\$ 1.111,77
2013	R\$ 1.136,50
2014	R\$ 1.152,97
2015	R\$ 1.171,42

Fonte: Ipeadata, 2021 (elaborado pelo autor)

**Figura 8 – Brasil - Evolução do Salário Mínimo comparado com reajuste somente pelo INPC (1995 – 2018)**

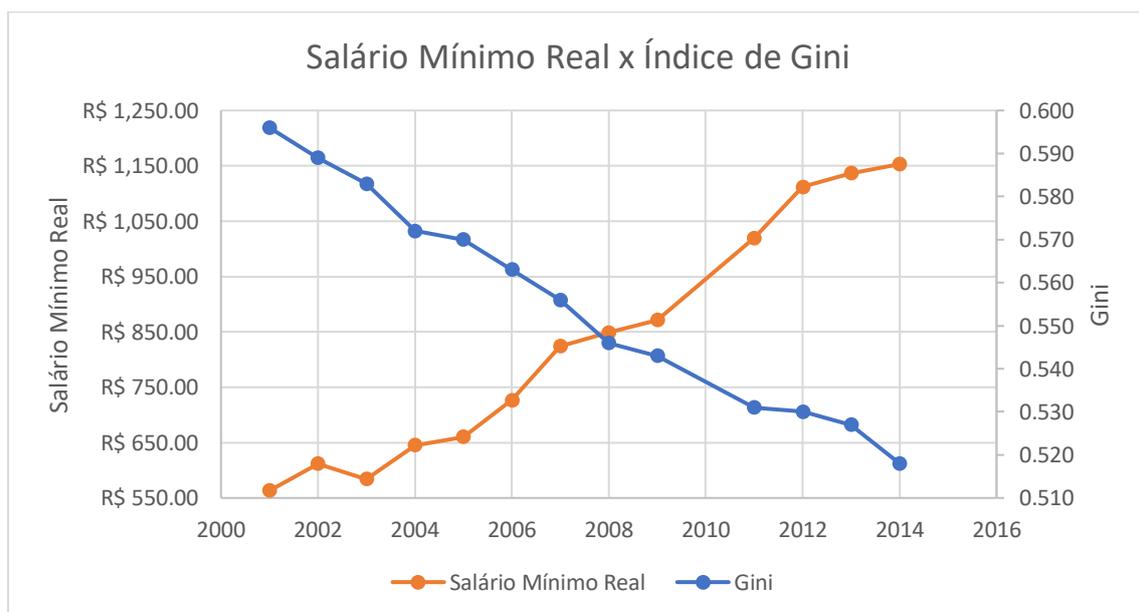


Fonte: IBGE

Elaboração: Dieese Subseção Contag, 2018

Vale destacar a grande diferença na comparação feita entre os salários com e sem reajuste pelo INPC. Pode-se perceber que as setas começam a se distanciar no governo Lula e dando continuidade no tempo.

**Gráfico 5 – Brasil - Salário Mínimo x Índice de Gini (2001 – 2014)**



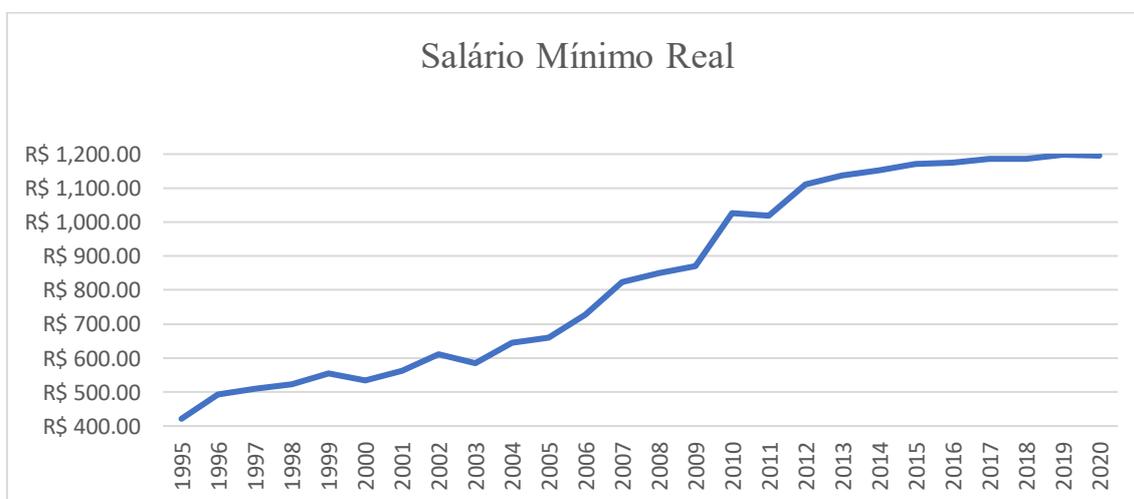
Fonte: Ipeadata, 2016 (elaborado pelo autor)

Nos anos seguintes, nota-se que não há uma continuidade na política de valorização do salário mínimo como antes, resultando em perda do poder de compra da população assalariada. No curto período de governo de Michel Temer, o reajuste do salário mínimo foi praticamente a reposição da inflação, onde não houve aumento do poder aquisitivo dos trabalhadores. Nos últimos anos, não houve mais a correção atrelada ao crescimento do país, somente pela inflação, no qual significa que não há aumento real. Vale salientar que a valorização do salário mínimo é de suma importância para o crescimento do país, pois com o aumento do poder de compra, há o aumento do consumo, e conseqüentemente, a elevação dos investimentos e do emprego. Conforme o Dieese (2020):

O ciclo virtuoso de expansão dos salários, principalmente dos mais baixos, e da economia em geral, perdeu força, a partir de 2014. Diante da contenção dos investimentos públicos e privados e de mudanças no contexto econômico internacional, esgotou-se o processo de crescimento baseado na expansão do mercado consumidor interno, para a qual a valorização do Salário Mínimo teve grande contribuição. Mesmo assim, ficou demonstrada a importância do Salário Mínimo para a expansão do consumo e o combate à pobreza e à desigualdade, especialmente em contextos de ociosidade na economia.

A perda de vitalidade da economia refletiu-se na evolução do valor do Salário Mínimo, uma vez que, pelo mecanismo negociado, o ganho real (além do reajuste pela inflação) corresponde ao aumento do PIB de dois anos antes [...].

**Gráfico 6 – Brasil - Salário Mínimo Real (1995 – 2020)**



Fonte: Ipeadata, 2020 (elaborado pelo Autor)

De acordo com o gráfico, percebe-se a evolução do aumento real do salário mínimo, e partir de 2016, há uma “freada” na sua expansão. Nos governos de Temer e Bolsonaro, foi finalizada a política de forte valorização da remuneração mínima, com um aumento real próximo a zero, refletindo negativamente nas condições de vida da classe proletária, dado que sem aumento real significativo, fica cada vez mais difícil o acesso aos bens de consumo básicos pelas famílias.

No primeiro ano de governo de Michel Temer (2016), para uma inflação de 6,48% em janeiro (calculado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o aumento real do salário mínimo foi de 0,36%. Já para o ano seguinte, o INPC registrou 2,07% no mesmo período com um aumento real de -0,10% para o salário mínimo. No seu último ano de mandato, o índice inflacionário marcou 3,43% e um aumento real de -0,25% da remuneração mínima. Nota-se, pelos dados, que o assalariado sofreu vertiginosamente com a perda do poder de compra, dado que a inflação corroía seu salário e ainda ficava sem aumento real para poder repor sua capacidade de adquirir bens de consumo. (Dieese, 2022)

No novo governo que assumiu em 2019, a política de desvalorização do salário mínimo continuou, dado que o aumento real do salário mínimo foi de 1,14% para uma inflação de 3,43%. Em janeiro de 2020, ano onde a pandemia se iniciou no país, a inflação registrou 4,48%, enquanto que a variação real da remuneração mínima foi de -0,36%. Já no mesmo período do ano posterior, o INPC marcava 5,25%, na medida em que o aumento real do salário mínimo ficou em 0,01%. (Dieese, 2022)

Em 1º de janeiro de 2022, o salário mínimo (SM) oficial do Brasil foi reajustado para R\$ 1.212,00, conforme anunciado pelo governo. O valor resulta do acréscimo de 10,16% - inflação de 2021 medida pelo INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) sobre os R\$ 1.100,00, em vigor durante o ano passado, arredondado para cima (o que corresponde a 10,18%) - rigorosamente, o valor seria de R\$ 1.211,73. Mais uma vez, o piso nacional fica sem aumento real. (Dieese, 2022)

Mais uma vez, nesse intervalo de quatro anos, os trabalhadores continuaram perdendo poder de compra devido à falta de valorização do salário mínimo e a contínua corrosão do seu poder aquisitivo pela inflação. No contexto de pandemia, índices inflacionários

rompendo a meta estipulada pelo Banco Central, desemprego elevado e incertezas acerca dos mais variados aspectos econômicos nacionais, fazem com que seja condição sine qua non a retomada da política de valorização contínua do salário mínimo no intuito de devolver a capacidade do assalariado em obter o mínimo necessário para sua sobrevivência e de sua família.

Para o Dieese (2022) “Nada mais justo e correto, se fossem compensados com algum ganho real de salário (por via de aumento real do SM) para enfrentar o próximo ano, ainda uma incógnita no que se refere ao comportamento dos preços ao consumidor.”

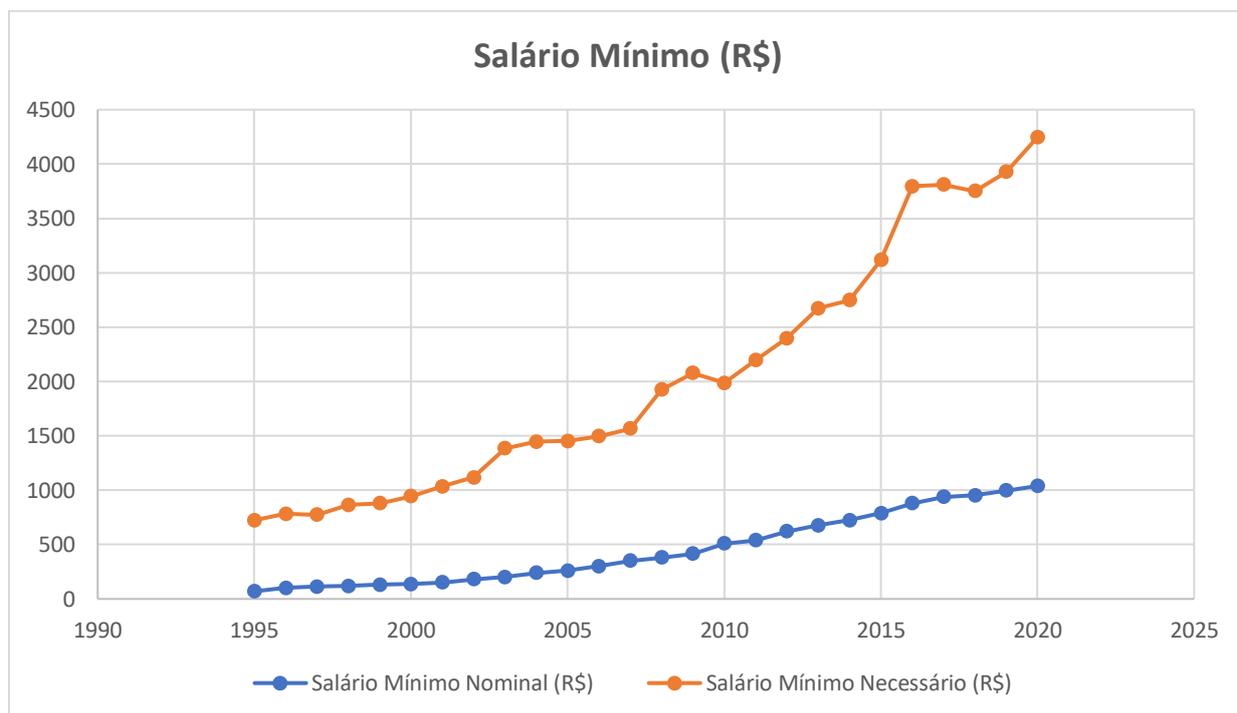
**TABELA 6 – Brasil - Salário Mínimo Nominal (R\$) x Necessário (1995 – 2020)**

<b>Ano</b>	<b>SM Nominal (R\$)</b>	<b>Variação SM Nominal</b>	<b>SM Necessário (R\$)</b>
1995	70	-	723,82
1996	100	42,86%	781,35
1997	112	12,00%	774,4
1998	120	7,14%	864,88
1999	130	8,33%	880,93
2000	136	4,62%	942,76
2001	151	11,03%	1.036,35
2002	180	19,21%	1.116,66
2003	200	11,11%	1.385,91
2004	240	20,00%	1.445,39
2005	260	8,33%	1.452,28
2006	300	15,38%	1.496,56
2007	350	16,67%	1.565,61
2008	380	8,57%	1.924,59
2009	415	9,21%	2.077,15
2010	510	22,89%	1.987,26
2011	540	5,88%	2.194,76
2012	622	15,19%	2.398,82
2013	678	9,00%	2.674,88
2014	724	6,78%	2.748,22
2015	788	8,84%	3.118,62
2016	880	11,68%	3.795,24
2017	937	6,48%	3.811,29
2018	954	1,81%	3.752,65
2019	998	4,61%	3.928,73
2020	1.039	4,11%	4.247,61

Fonte: Dieese, 2021 (elaborado pelo autor)

É importante realçar, de acordo com o quadro acima, a variação percentual do salário mínimo nos últimos anos. Percebe-se que foram bem abaixo das variações dos anos anteriores, com destaque para o intervalo de 2000 a 2010. Porém, é significativo notar a oscilação percentual na remuneração mínima nos governos Dilma (janeiro de 2011 a agosto de 2016), onde foram bem maiores do que nos últimos anos, com destaque para 2012, que registrou uma variação de 15,19%.

**Gráfico 7 – Brasil - Salário Mínimo Nominal (R\$) x Necessário (1995 – 2020)**



Fonte: Dieese, 2020 (elaborado pelo autor)

O gráfico acima expõe a disparidade do salário mínimo nominal com o salário mínimo necessário calculado pelo Dieese, no qual o assalariado teria as condições de suprir todas suas necessidades e de sua família, como alimentação básica, lazer, saúde, educação, etc. Em dezembro de 2021, o salário mínimo nominal era de R\$1.100,00, onde que o salário necessário, segundo o Dieese, teria que ser R\$5.800,98, que seria suficiente para todas as despesas da classe proletária.

Sem a valorização do salário mínimo, o acesso à alimentação básica se torna cada vez mais difícil, pois os preços da cesta básica se elevam a cada ano, fruto da elevação do índice inflacionário. No próximo tópico, será feita uma exposição acerca da Cesta Básica no Brasil, seu histórico, como é mensurada, seus componentes, etc.

## 4. CESTA BÁSICA

A presente seção usará dados do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) para corroborar com as informações expostas, assim como outras fontes secundárias.

Acompanhar os preços da Cesta Básica é de suma importância, dado que esse elemento passou a ser um indicador do salário mínimo. Além de servir de base para a remuneração mínima, também serve para mensurar a qualidade de vida da população, dado que se pode saber como anda o custo de vida e o poder de compra da classe trabalhadora. É imprescindível saber como está a capacidade da população em adquirir alimento básico com a sua renda, por isso, acompanhar o valor da cesta básica é primordial. Conceituando brevemente, a Cesta Básica pode ser definida como um conjunto de bens básicos que seria suficiente para uma família por um mês. De acordo com Sandroni (1999, p.92):

Conjunto de bens que entram no consumo básico de uma família de trabalhadores, variando conforme o nível de desenvolvimento social do país. No Brasil, a cesta básica de alimentos foi definida pelo decreto-lei nº 399, de 30/4/1938, e calculada para atender às necessidades de um trabalhador adulto.

Como o autor informa, a cesta básica apareceu na legislação brasileira com o Decreto-Lei nº 399/38 que regulamentou o salário mínimo no país. A presente lei indicou uma lista de alimentos indispensáveis para a saúde de uma pessoa e sua família, no qual seu artigo 6º, parágrafo 1º diz “A parcela correspondente à alimentação terá um valor mínimo igual aos valores da lista de provisões, constantes dos quadros anexos, e necessárias à alimentação diária do trabalhador adulto.” (Brasil, 1938). Também pode ser entendida com uma política de proteção alimentar no intuito de combater a fome. Conforme o DIEESE (2021):

O Decreto determinou que a cesta de alimentos fosse composta por 13 produtos alimentícios em quantidades suficientes para garantir, durante um mês, o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta. Os bens e quantidades estipuladas foram diferenciados por região, de acordo com os hábitos alimentares locais. (DIEESE, 2021)

Apesar da listagem da ração essencial mínima criada pela legislação da época, os itens elencados teriam a possibilidade de serem substituídos dependendo da região, dando-se

importância à essencialidade do produto para a alimentação do indivíduo. O parágrafo 2º do mesmo artigo afirma que:

Poderão ser substituídos pelos equivalentes de cada grupo, também mencionados nos quadros a que alude o parágrafo anterior, os alimentos, quando as condições da região, zona ou subzona o aconselharem, respeitados os valores nutritivos determinados nos mesmos quadros. (BRASIL, 1938)

Nesse sentido, a alimentação é entendida como direito básico de todo cidadão, refletindo-se na cesta básica.

**Figura 9 – Brasil – Provisões Mínimas estipuladas pelo Decreto-Lei nº 399**

<b>Alimentos</b>	<b>Região 1</b>	<b>Região 2</b>	<b>Região 3</b>	<b>Nacional</b>
Carne	6,0 kg	4,5 kg	6,6 kg	6,0 kg
Leite	7,5 l	6,0 l	7,5 l	15,0 l
Feijão	4,5 kg	4,5 kg	4,5 kg	4,5 kg
Arroz	3,0 kg	3,6 kg	3,0 kg	3,0 kg
Farinha	1,5 kg	3,0 kg	1,5 kg	1,5 kg
Batata	6,0 kg	-	6,0 kg	6,0 kg
Legumes (Tomate)	9,0 kg	12,0 kg	9,0 kg	9,0 kg
Pão francês	6,0 kg	6,0 kg	6,0 kg	6,0 kg
Café em pó	600 gr	300 gr	600 gr	600 gr
Frutas (Banana)	90 unid	90 unid	90 unid	90 unid
Açúcar	3,0 kg	3,0 kg	3,0 kg	3,0 kg
Banha/Óleo	750 gr	750 gr	900 gr	1,5 kg
Manteiga	750 gr	750 gr	750 gr	900 gr

Fonte: Dieese, 2016 e Decreto Lei nº 399 de 1938. Quadro anexo. As quantidades diárias foram convertidas em quantidades mensais.

Obs.: Região 1 - Estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás e Distrito Federal.

Região 2 – Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Região 3 - Estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Nacional - Cesta normal média para a massa trabalhadora em atividades diversas e para todo o território nacional.

No território nacional, o órgão responsável pela mensuração do valor da cesta básica é o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), que

iniciou o cálculo do ICV (Índice do Custo de Vida) em São Paulo em 1959. Desde essa data, essa instituição passou a acompanhar a variação dos preços dos itens elencados no Decreto-Lei nº399/38 nas demais regiões do país. Vale destacar não haver padronização com relação a marcas, tipo ou peso entre as localidades, pois cada território tem seu próprio cardápio regional, assim como seus costumes e hábitos alimentares. Sobre o anexo do decreto, Bovolenta (2017, p.2) afirma que:

A referência aos treze itens — carne, leite, feijão, arroz, farinha, batata, legumes (tomate), pão, café, frutas (banana), açúcar, óleo e manteiga — se baseava em estudos realizados na década de 1930 sobre as necessidades diárias de um adulto em idade laboral, suficientes para seu sustento e bem-estar, e serviu como base para a constituição da cesta básica brasileira.

O DIEESE faz a mensuração através da PNCBA (Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos), no qual coleta os preços dos itens da cesta e também a quantidade de horas de trabalho que um trabalhador necessita para adquirir uma cesta básica. Vale ressaltar que o mesmo órgão passou a fazer o cálculo dos itens nutricionais básicos em todas as capitais do país, levando em conta a cultura e os hábitos alimentares de cada região.

Após o levantamento dos dados em todas as capitais, é possível fazer a comparação dos preços das cestas, permitindo observar a diferença nos custos dos alimentos, assim como está o poder aquisitivo do trabalhador nas distintas regiões do país.

**Figura 10 – Brasil – Início da coleta dos itens da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos nas capitais**

Capital	Data de Início	Capital	Data de Início
São Paulo	jan/59	Goiânia	dez/94
Porto Alegre	jan/77	Aracaju	set/95
Belo Horizonte	jul/79	Manaus	out/08
Rio de Janeiro	jan/83	Campo Grande	nov/12
Salvador	abr/83	Cuiabá	jan/16
Curitiba	jun/83	Palmas	jan/16
Florianópolis	mai/85	Maceió	jan/16
Brasília	jan/86	São Luís	jan/16
Fortaleza	set/86	Teresina	jan/16
Recife	fev/87	Macapá	jan/16
Belém	ago/87	Rio Branco	jan/16
João Pessoa	jul/88	Porto Velho	jan/16
Vitória	out/88	Boa Vista	jan/16
Natal	fev/91		

Fonte: Dieese, 2016

Os preços dos itens da Cesta Básica podem sofrer variação mensal devido aos efeitos da inflação. Outros fatores também podem ter influência no preço da mesma, como a carga tributária – ICMS – ou motivos naturais, como quebra de safra e poucas chuvas. Ainda, pode-se elencar causas estruturais, como estradas mal conservadas e nível de preço dos fretes. Desta forma, quando há um evento que cause uma elevação nos preços dos itens da cesta, as famílias têm de trabalhar cada vez mais para poder adquirir a mesma, o que pode ameaçar sua segurança alimentar, em um cenário de dificuldade para se obter renda e desemprego elevado. Vale mencionar, que a renda do trabalhador assalariado sofre menos variação do que o valor dos alimentos, podendo gerar uma situação de dificuldades de se adquirir a renda necessária para comprar o mínimo para alimentar sua família. Por essa razão, é importante políticas governamentais para tentar combater a fome e suprir as demandas por alimento da população. Sobre esse tema, Bovolenta (2017, p. 5) declara que:

É preciso lembrar que desde 2006, a partir da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional — Losan (Lei n. 11.346), que propõe construir um Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), a alimentação passou a ser reconhecida como um direito fundamental da Constituição federal (Emenda Constitucional n. 64/2010) [...].

A fim de corroborar o direito fundamental à alimentação básica, é promulgada a Lei nº11.346, de 15 de setembro de 2006, que visava garantir políticas públicas no intuito de assegurar o acesso da população ao sustento essencial. O seu artigo 2º afirma que:

A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população. (BRASIL, 2006)

A presente lei criou o SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional), que visava criar políticas para dar condições de alimentar a população através da cooperação entre as mais variadas instituições. Nesse sentido, o artigo 10º da referida Lei expõe o seguinte:

O SISAN tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional do País. (BRASIL, 2006)

O poder público é o responsável primordial pela alimentação de seu povo, que, através de lei, tem o dever de promover e realizar procedimentos para garantir a segurança alimentar das pessoas. É importante mencionar que o legislador cita a sociedade civil como uma possível parceira para tentar realizar os objetivos de que trata o texto legal. Como sociedade civil podemos apontar as instituições religiosas, ONGs, algumas empresas ou até mesmo pessoas que se reúnem para fazer doações de cestas básicas para a população mais necessitada.

Em 2010, é publicado o Decreto nº 7.272, que visava regulamentar a Lei nº 11.346/06 e criava o PNSAN (Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional) que tinha como objetivo geral “promover a segurança alimentar e nutricional, na forma do art. 3º da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, bem como assegurar o direito humano à alimentação adequada em todo território nacional.” (Brasil, 2010). A seguinte legislação demonstra de forma detalhada como o texto projetava implementar suas políticas com o propósito de garantir a segurança alimentar do país:

Art. 4º Constituem objetivos específicos da PNSAN: I - Identificar, analisar, divulgar e atuar sobre os fatores condicionantes da insegurança alimentar e nutricional no Brasil; II - Articular programas e ações de diversos setores que respeitem, protejam, promovam e provejam o direito humano à alimentação adequada, observando as diversidades social, cultural, ambiental, étnico-racial, a equidade de gênero e a orientação sexual, bem como disponibilizar instrumentos para sua exigibilidade; III - promover sistemas sustentáveis de base agroecológica, de produção e distribuição de alimentos que respeitem a biodiversidade e fortaleçam a agricultura familiar, os povos indígenas e as comunidades tradicionais e que assegurem o consumo e o acesso à alimentação adequada e saudável, respeitada a diversidade da cultura alimentar nacional; e IV - Incorporar à política de Estado o respeito à soberania alimentar e a garantia do direito humano à alimentação

adequada, inclusive o acesso à água, e promovê-los no âmbito das negociações e cooperações internacionais. (BRASIL, 2010)

#### **4.1. CESTA BÁSICA NO CEARÁ**

Este tópico tem o objetivo de expor de forma geral e sucinta como se comporta a cesta básica no Estado do Ceará, assim como uma breve introdução de como funciona em Fortaleza, pois será feita uma comparação com outras capitais posteriormente.

Embora a pesquisa do Dieese se concentre na capital, o Estado também promove sua própria mensuração de alguns itens alimentícios que são demandados pela população, como o Índice de Preços da Ceasa do Ceará, que mede a variação dos preços de 70 produtos do mercado de abastecimento de Maracanaú. O índice verifica a alteração nos valores de mercadorias como frutas, raiz, folha, carne, queijo, ovos, etc. O indicador também cita itens da cesta básica, pois, o centro atacadista da cidade de Maracanaú fornece diversos gêneros alimentícios que irão compor a cesta na cidade de Fortaleza.

Vale salientar a implementação do Auxílio Cesta Básica, política assistencial promulgada pelo Governo do Estado, com o objetivo de amenizar as dificuldades das famílias de baixa renda no contexto da pandemia. Conforme a SPS (Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos):

O Governo do Ceará está ofertando um cartão alimentação para auxiliar famílias cearenses que tenham registrado redução de sua renda familiar em decorrência da pandemia. A ação é mais uma das medidas anunciadas de apoio às famílias cearenses neste período de pandemia. O auxílio beneficiará 150 mil famílias cearenses com um cartão alimentação de R\$ 200. Esse valor será pago em duas parcelas de R\$ 100. (SPS, 2021)

Já em Fortaleza, a pesquisa sobre as variações nos preços da cesta básica é feita pelo Dieese mensalmente, no qual começou a ser feita em 1986. O levantamento tem como base o Decreto-Lei nº399/38, porém, houve a necessidade de adaptação por conta dos costumes locais, cultura e cardápio regional. A coleta dos dados é feita em várias localidades, como supermercados, armazéns, feiras, açougues, padarias e entre outros locais. Também há a distinção em relação a marcas e tipos dos produtos, levando em consideração que o consumo das famílias se diferencia entre as cidades. Nesse sentido, o

Dieese informa que: “Feijão – nas capitais das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, além de Belo Horizonte e São Paulo, coleta-se o feijão cariquinho. Na região Sul, Rio de Janeiro e Vitória, levanta-se o preço do feijão preto.” (DIEESE, 2016)

No contexto da pandemia, a capital do Estado viu o preço da cesta básica aumentar vertiginosamente, consumindo uma parcela cada vez maior do salário do trabalhador e conseqüentemente diminuindo seu poder aquisitivo. O assalariado tem que trabalhar cada vez mais para poder ter condições de adquirir o mínimo necessário para a sua sobrevivência e de sua família.

Como já foi mencionado antes, a remuneração mínima não sofre variação constante, já os produtos alimentares têm seus preços alterados a todo instante por diferentes motivos. Nessa perspectiva, percebe-se a importância de se atentar para o comportamento dos preços das mercadorias essenciais para se ter uma ideia de como anda a segurança alimentar da classe trabalhadora, assim como da população em geral.

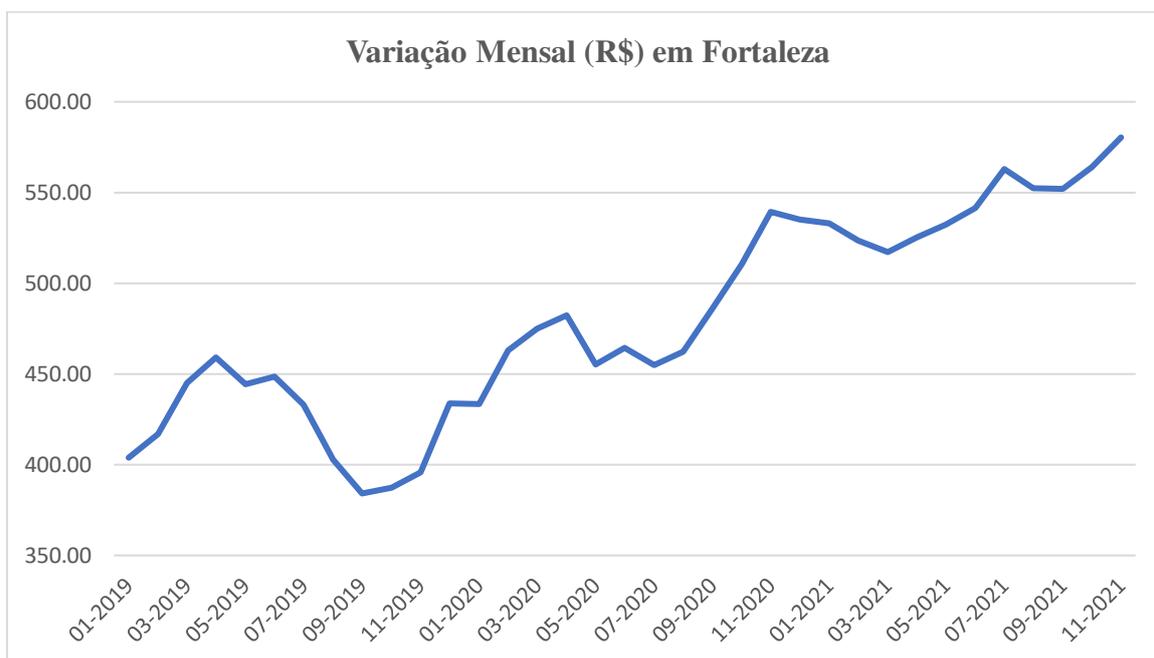
Ressalta-se a relevância das políticas públicas nesse sentido, pois, o poder público tem vários mecanismos para combater a fome e garantir o mínimo necessário para o seu povo, como o controle da inflação, valorização do salário mínimo, redução do desemprego, redistribuição de renda, etc.

Dessa maneira, Bovolenta (2017, P. 9) expõe que:

É papel do Estado, de modo incondicional, garantir alimentação a todos os cidadãos do país, seja via redução da taxa de impostos sobre os itens básicos de subsistência (que em geral compõem a cesta básica), seja garantindo equipamentos e serviços que atendam e/ou amenizem a fome, permitindo o acesso diário a alimentação, como asseguradas no campo da Segurança Alimentar e Nutricional. [...]

Outra forma de tentar preservar o acesso à alimentação básica pelos trabalhadores seria a diminuição do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) ou até mesmo a desoneração dos itens que compõem a cesta, de forma que diminuísse os preços e conservasse o poder de compra da população.

**Gráfico 8 – Fortaleza - Variação do preço da cesta básica (2019 – 2021)**



Fonte: Dieese, 2021 (elaborado pelo autor)

Percebe-se, pelo gráfico, o aumento do preço da cesta no período da pandemia, fato que faz diminuir o acesso da população assalariada à alimentação básica. O proletariado tem que trabalhar cada vez mais para poder garantir o mínimo necessário, dado que seu salário nominal não varia constantemente e muitas vezes é corroído pela inflação.

**TABELA 7 – Fortaleza - Tempo de Trabalho necessário para adquirir uma Cesta Básica no mês (2019 – 2021)**

Tempo de Trabalho - Total da Cesta					
Período	Tempo	Período	Tempo	Período	Tempo
01-2019	89h04m	01-2020	91h46m	01-2021	106h35m
02-2019	91h53m	02-2020	97h28m	02-2021	104h41m
03-2019	98h07m	03-2020	100h01m	03-2021	103h25m
04-2019	101h14m	04-2020	101h34m	04-2021	105h03m
05-2019	97h58m	05-2020	95h50m	05-2021	106h26m
06-2019	98h55m	06-2020	97h45m	06-2021	108h19m
07-2019	95h26m	07-2020	95h44m	07-2021	112h34m
08-2019	88h48m	08-2020	97h17m	08-2021	110h27m
09-2019	84h41m	09-2020	102h16m	09-2021	110h25m
10-2019	85h21m	10-2020	107h29m	10-2021	112h47m
11-2019	87h15m	11-2020	113h32m	11-2021	116h04m
12-2019	95h35m	12-2020	112h37m	12-2021	115h49m

Fonte: Dieese, 2021 (elaborado pelo autor)

Gradativamente, a cesta básica de alimentos vai ocupando uma parcela cada vez maior do salário da classe trabalhadora, o que vai tornando inviável as despesas com as demais necessidades de uma família, como saúde, vestuário, educação, transporte, etc. Conforme o Dieese (2021):

Quando se compara o custo da cesta com o salário mínimo líquido, ou seja, após o desconto referente à Previdência Social (7,5%), verifica-se que o trabalhador remunerado pelo piso nacional comprometeu, em novembro, 58,95% (média entre as 17 capitais) do salário mínimo líquido para comprar os alimentos básicos para uma pessoa adulta. Em outubro, o percentual foi de 58,35%. (Dieese, 2021)

**TABELA 8 – Fortaleza - Variação mensal do valor da cesta básica (2019 – 2021)**

Período	Valor(R\$)	Variação	Período	Valor(R\$)	Variação	Período	Valor(R\$)	Variação
01-2019	403,99		01-2020	433,39	-0,06%	01-2021	532,97	-0,37%
02-2019	416,86	3,19%	02-2020	462,99	6,83%	02-2021	523,46	-1,78%
03-2019	445,12	6,78%	03-2020	475,11	2,62%	03-2021	517,05	-1,22%
04-2019	459,20	3,16%	04-2020	482,46	1,55%	04-2021	525,26	1,59%
05-2019	444,44	-3,21%	05-2020	455,18	-5,65%	05-2021	532,21	1,32%
06-2019	448,73	0,97%	06-2020	464,31	2,01%	06-2021	541,61	1,77%
07-2019	432,96	-3,51%	07-2020	454,74	-2,06%	07-2021	562,82	3,92%
08-2019	402,84	-6,96%	08-2020	462,13	1,63%	08-2021	552,24	-1,88%
09-2019	384,17	-4,63%	09-2020	485,75	5,11%	09-2021	552,09	-0,03%
10-2019	387,18	0,78%	10-2020	510,54	5,10%	10-2021	563,96	2,15%
11-2019	395,82	2,23%	11-2020	539,33	5,64%	11-2021	580,36	2,91%
12-2019	433,64	9,55%	12-2020	534,96	-0,81%			

Fonte: Dieese, 2021 (elaborado pelo autor)

Vale salientar, conforme o quadro oito, os meses destacados que mostram os períodos que a variação percentual mensal ultrapassou os 5%, no qual resultou em uma maior dificuldade de adquirir uma cesta básica nos meses mencionados na cidade de Fortaleza.

## 4.2. ANÁLISE DA COMPARAÇÃO DO VALOR DA CESTA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA, SALVADOR E RECIFE

Esse tópico fará uma comparação dos valores da cesta básica nas cidades de Fortaleza, Salvador e Recife. A escolha dos locais, como já informado anteriormente, foi feita por se tratar das maiores capitais do nordeste e registrarem o maior PIB dentre todas das cidades da região. Essa seleção também foi feita com base nas suas proximidades físicas e socioeconômicas. Antes disso, será feita uma exposição das principais características

dos municípios citados, com base nos dados disponibilizados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Fortaleza conta com uma área de 312,353 km<sup>2</sup> e com uma população estimada em 2.703.391 habitantes no ano de 2021, resultando em uma densidade demográfica de 7.786,44 hab/km<sup>2</sup>. Com base nos dados de 2019, o salário médio mensal dos trabalhadores formais é de 2,7 salários mínimos (o menor das três cidades citadas), com 31,8% da população ocupada. Para o mesmo ano, o PIB per capita da cidade foi de R\$ 25.254,44, com 54,4% de suas receitas oriundas de fontes externas. (IBGE,2019)

A capital da Bahia possui um território de 693,453 km<sup>2</sup>, com uma população estimada em 2.900.319 de pessoas, refletindo em uma densidade demográfica de 3.859,44 hab/km<sup>2</sup>. O salário médio mensal dos trabalhadores formais foi de 3,4 salários mínimos, com base nos dados de 2019, com 28,7% da população ocupada. O PIB per capita de Salvador registrou R\$ 22.213,24 para o mesmo ano, com 46% de suas receitas vindas externamente. (IBGE,2019)

Já a cidade de Recife registra uma área territorial de 218,843 km<sup>2</sup>, para uma população de 1.661.017 de habitantes. Sua densidade demográfica registrou 7.039,64 hab/km<sup>2</sup> - dados de 2010. O salário médio mensal dos trabalhadores formais ficou em 3,3 salários mínimos, com 43,7% de sua população ocupada. O PIB per capita da capital de Pernambuco marcou R\$33.232,26, com 47,1% capitadas de origens externas. (IBGE,2019)

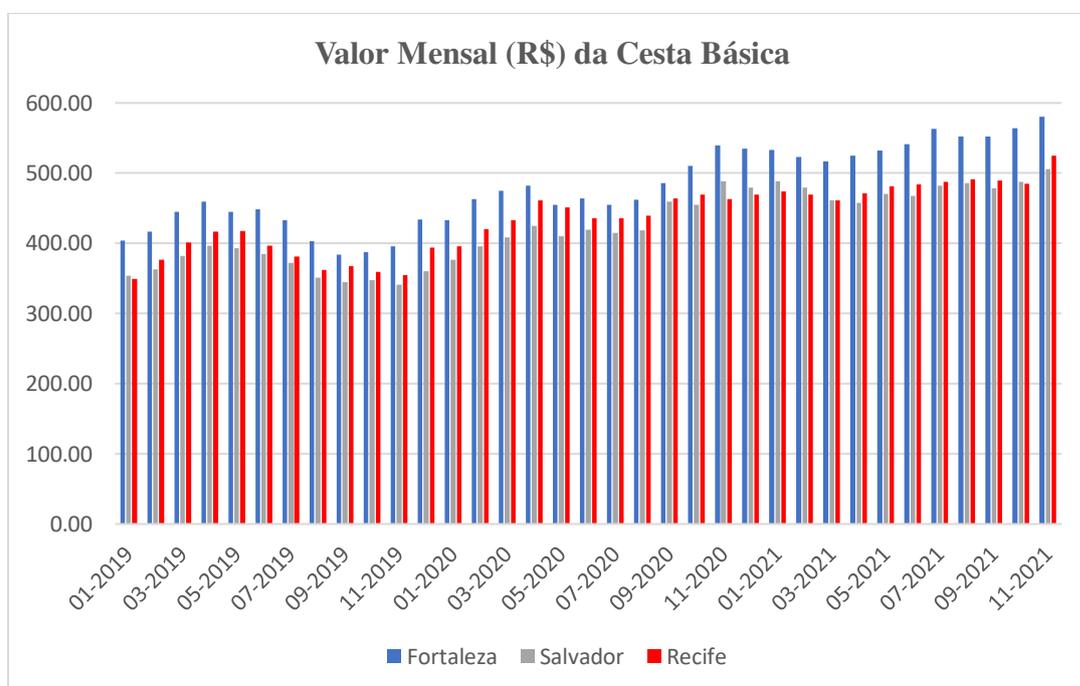
Através do gráfico 9, percebe-se que o valor da cesta básica, na cidade de Fortaleza, no período analisado, foi maior do que nas cidades de Salvador e Recife. Durante o intervalo de 2019 a 2021, o valor médio da cesta na capital cearense foi de R\$480,00, enquanto que na capital baiana foi de R\$423,01 e na principal cidade de Pernambuco foi de R\$435,26.

Para a cidade de Fortaleza, a cesta básica representava 39,89% do salário mínimo em fevereiro de 2019, passando para 42,09% em fevereiro do ano posterior. Para novembro de 2021, o valor da cesta básica representava 47,88% do salário mínimo, demonstrando que a alimentação básica consome cada vez mais a remuneração do trabalhador. Para a cidade de Salvador, a cesta básica refletia 34,73% do salário mínimo em fevereiro de 2019, variando para 35,95% no mesmo mês de 2020 e chegando a 41,74% em novembro do ano seguinte. Mais uma vez é notória a perda do poder de compra da classe trabalhadora, onde a mesma tem que trabalhar cada vez mais para poder conseguir

adquirir o mínimo necessário. E para a capital pernambucana, em fevereiro de 2019 esse valor era de 36,01%, passando para 38,21% em fevereiro de 2020 e fechando o ano de 2021 valendo 43,29% da remuneração mínima.

Vale salientar que nos últimos três anos quase não houve aumento real do salário mínimo e a inflação, nesse intervalo, veio corroendo ainda mais o poder de compra do trabalhador. Em 2019, o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) foi de 4,48%, variando a 5,45% no ano seguinte e fechando 2021 em 10,16%. Já o ganho real do salário mínimo foi de 1,14% em 2019, indo a 0,39% em 2020 e em 2021 ficando em 0,01%.

**Gráfico 9 – Nordeste - Valor mensal (R\$) da cesta básica nas cidades de Fortaleza, Salvador e Recife (2019 – 2021)**



Fonte: Dieese, 2021 (elaborado pelo autor)

Conforme o Dieese (2022):

Nesses últimos dois anos, a inflação no Brasil, que já era crescente, teve alta na taxa acumulada em 12 meses, a partir do segundo semestre de 2020, como resultado basicamente da elevação dos preços de três grupos de itens que compõem os orçamentos familiares: “Alimentação e bebidas”, “Transportes” e “Habitação”. Isso significa que aqueles trabalhadores com renda muito próxima ao salário mínimo foram os mais afetados com o rebaixamento drástico do poder de compra.

Nesse sentido, a população necessita gastar mais horas para poder adquirir uma cesta básica. Em janeiro de 2019, em Salvador, o trabalhador precisava de 77h55m de trabalho para poder obter uma cesta. Em dezembro de 2021 já eram 103h38m. No Recife, no mesmo período, foi de 76h54m para 106h28m. Já em Fortaleza, no mês de janeiro de 2019, era necessário 89h04m de trabalho para poder comprar uma cesta básica. No entanto, no final de 2021, esse número foi para 115h49m.

Percebe-se, mais uma vez, que o trabalhador fortalezense teve mais dificuldade com sua alimentação básica no período analisado, comparado às outras cidades – Salvador e Recife, tanto referente ao preço mais elevado, como que um maior tempo de trabalho necessário para adquirir a mesma cesta.

Vários são os fatores que podem influenciar no preço da cesta básica, como o valor dos combustíveis, a tarifa de energia elétrica, impostos, preço do gás de cozinha, etc. Percebe-se, pela tabela abaixo, que na cidade de Fortaleza, o preço de importantes produtos que influenciam no preço da cesta básica teve seu valor bem acima do que nas outras cidades pesquisadas. Pode-se destacar o gás de cozinha, que já era bem mais caro em janeiro de 2019 na capital cearense, e continuou com o preço mais elevado em janeiro de 2020 e no final de 2021. Diante do exposto, revela-se um dos motivos que o preço da cesta básica na cidade de Fortaleza tenha o valor mais alto que na cidade de Salvador e no Recife no intervalo de estudo.

**TABELA 9 – Nordeste - Variação do preço do Diesel, gasolina e gás no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2021 nas cidades de Fortaleza, Salvador e Recife**

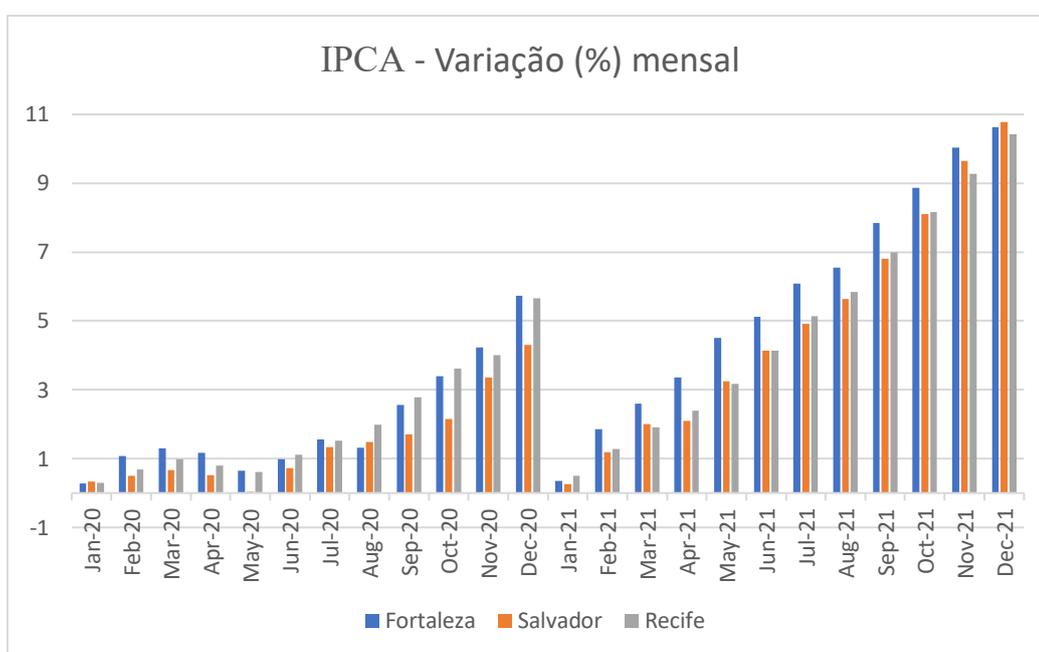
<b>Cidade</b>	<b>Produto</b>	<b>jan/19</b>	<b>jan/20</b>	<b>jan/21</b>	<b>dez/21</b>
Fortaleza	Diesel	R\$ 3,68	R\$ 3,90	R\$ 3,83	R\$ 5,67
Salvador	Diesel	R\$ 3,54	R\$ 3,84	R\$ 3,74	R\$ 5,61
Recife	Diesel	R\$ 3,56	R\$ 3,70	R\$ 3,64	R\$ 5,39
Fortaleza	Gasolina	R\$ 4,21	R\$ 4,64	R\$ 4,74	R\$ 6,89
Salvador	Gasolina	R\$ 4,42	R\$ 4,64	R\$ 4,66	R\$ 6,73
Recife	Gasolina	R\$ 4,08	R\$ 4,40	R\$ 4,66	R\$ 6,62
Fortaleza	Gás	R\$ 75,72	R\$ 77,72	R\$ 83,46	R\$ 104,71
Salvador	Gás	R\$ 63,96	R\$ 63,70	R\$ 70,92	R\$ 93,36
Recife	Gás	R\$ 66,51	R\$ 65,84	R\$ 69,87	R\$ 93,00

Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, 2021

(elaborado pelo autor)

Analisemos, mais especificamente, o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) nas três cidades citadas, com base nos dados disponibilizados pelo IBGE.

**Gráfico 10 – Nordeste - Variação (%) mensal do IPCA nas cidades de Fortaleza, Salvador e Recife para o período de janeiro de 2019 a dezembro de 2021.**



Fonte: IBGE,2021 (elaborado pelo autor)

Nota-se, pelo gráfico acima, que durante todo o período analisado a capital cearense registrou os maiores índices na maioria dos meses apresentados, demonstrando que a perda do poder de compra do trabalhador fortalezense foi maior do que nas outras cidades examinadas. Destaca-se o final do ano de 2021, no qual o índice avançou vertiginosamente nas três cidades, fechando o ano com inflação de dois dígitos. De forma mais detalhada, Fortaleza marcou um IPCA de 10,63% no mês de dezembro de 2021, enquanto Salvador alcançou 10,78% no mesmo mês, e Recife, no mesmo período, registrou 10,42%.

**TABELA 10 – Nordeste - Variação (%) mensal do IPCA nas cidades de Fortaleza, Salvador e Recife para o período de janeiro de 2019 a dezembro de 2021.**

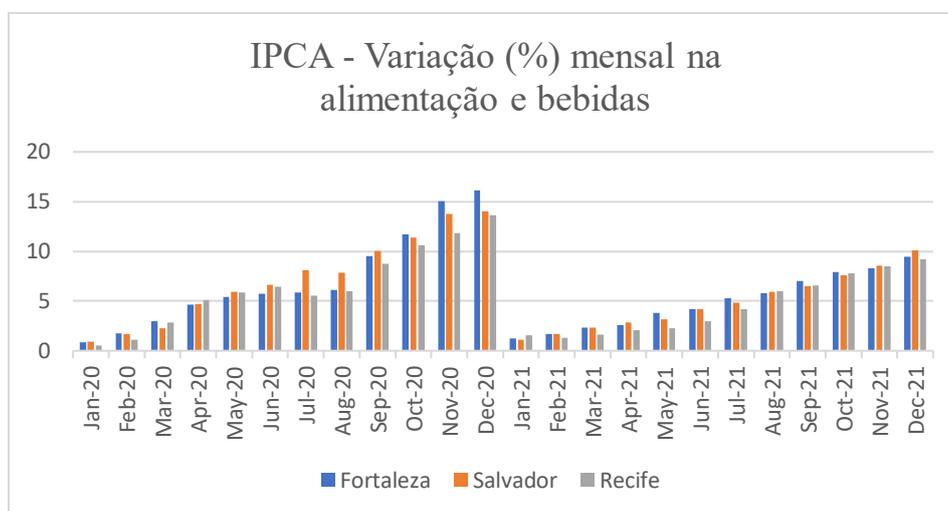
<b>Período</b>	<b>Fortaleza</b>	<b>Salvador</b>	<b>Recife</b>
jan/20	0,28	0,34	0,3
fev/20	1,08	0,5	0,68
mar/20	1,29	0,67	0,99
abr/20	1,17	0,51	0,79
mai/20	0,64	0,04	0,61
jun/20	0,98	0,72	1,12
jul/20	1,55	1,34	1,52
ago/20	1,32	1,48	1,98
set/20	2,55	1,71	2,78
out/20	3,4	2,16	3,62
nov/20	4,23	3,36	4
dez/20	5,74	4,31	5,66
jan/21	0,36	0,26	0,5
fev/21	1,85	1,19	1,28
mar/21	2,59	2,01	1,91
abr/21	3,36	2,1	2,4
mai/21	4,5	3,24	3,18
jun/21	5,11	4,13	4,13
jul/21	6,08	4,91	5,14
ago/21	6,54	5,64	5,84
set/21	7,84	6,81	7
out/21	8,87	8,11	8,17
nov/21	10,03	9,64	9,27
dez/21	10,63	10,78	10,42

Fonte: IBGE, 2021 (elaborado pelo autor)

A tabela mostra, de forma detalhada, que a capital do Ceará obteve, na maioria dos meses, as maiores variações percentuais, fato esse que pode ajudar a explicar a razão pelo qual o preço da cesta básica no município de Fortaleza ter sido maior do que nas outras cidades citadas no período de pandemia.

Também é importante expor outros dados cedidos pelo IBGE, como, por exemplo, o IPCA para alimentos e bebidas, conforme o gráfico abaixo.

**Gráfico 11 – Nordeste - Variação (%) mensal do IPCA para alimentos e bebidas nas cidades de Fortaleza, Salvador e Recife para o período de janeiro de 2019 a dezembro de 2021.**

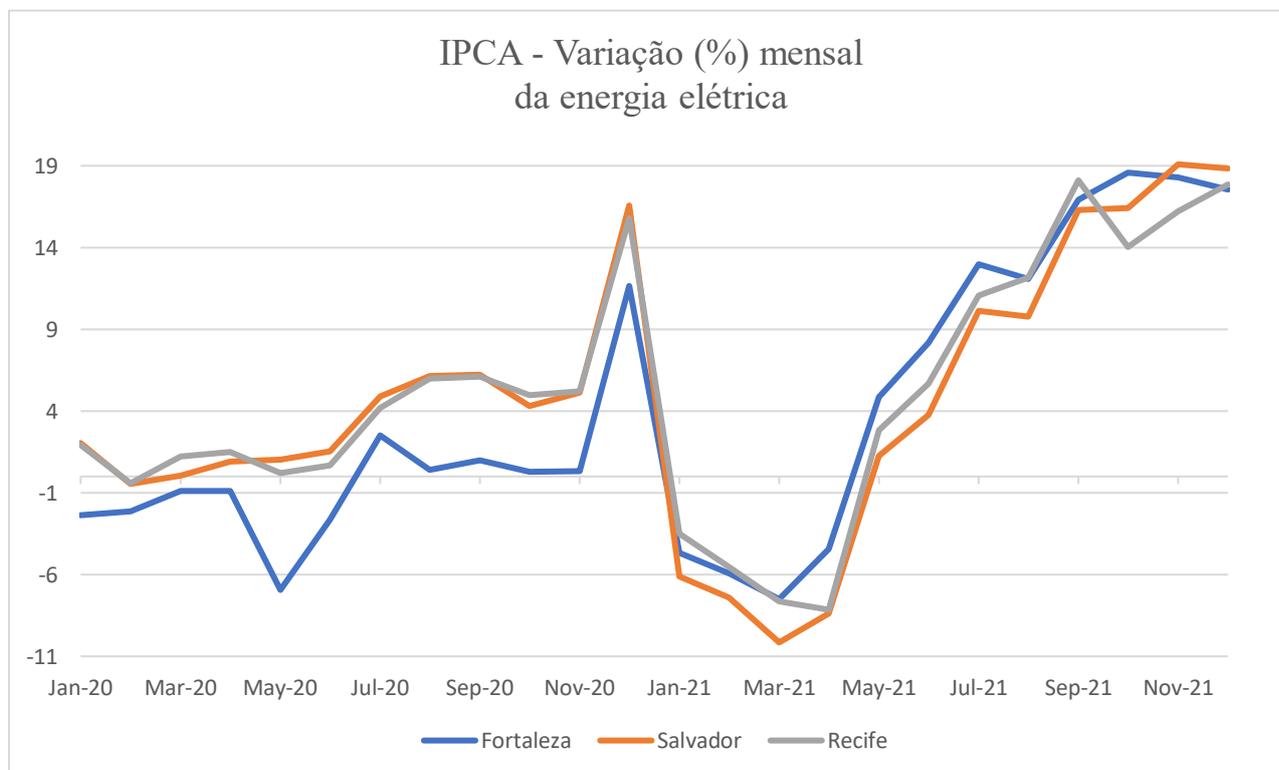


Fonte: IBGE, 2021 (elaborado pelo autor)

De acordo com o gráfico acima, nota-se que não houve um predomínio da cidade de Fortaleza no IPCA para alimentos e bebidas no intervalo exposto, onde em julho de 2020, Salvador registrou 8,09%, contra 5,89% no município cearense no mesmo período, e 5,52% para a capital pernambucana. O mês de agosto do mesmo ano também é expressivo, marcando 7,88% na capital baiana, 6,1% na capital do Ceará, e 5,99% em Recife. Vale destacar o final do mesmo ano, em que Fortaleza obteve um índice de 15,03% para novembro e 16,14% para o mês seguinte. Já Salvador registrou 13,76% e 14,04% no mesmo espaço de tempo. A capital pernambucana, para o mesmo período dos municípios anteriores, assinalou 11,8% e 13,66%, respectivamente.

Para finalizar, é significativo exibir o IPCA para a energia elétrica, em conformidade com os dados oferecidos pelo IBGE, pois esse fator também pode impactar nos valores da cesta básica, dado que a energia elétrica tem sua importância para o processo de produção de vários itens que compõe a cesta.

**Gráfico 12 – Nordeste - Variação (%) mensal do IPCA a energia elétrica nas cidades de Fortaleza, Salvador e Recife para o período de janeiro de 2019 a dezembro de 2021.**



Fonte: IBGE, 2021 (elaborado pelo autor)

Infere-se, pelo gráfico acima, que Fortaleza teve o menor índice durante todo o ano de 2020, obtendo maiores valores no ano posterior. Salvador e Recife registraram maiores valores em 2020 e durante a maior parte de 2021 ficaram atrás da capital cearense, aproximando seus índices no final do ano.

É importante enfatizar que o custo da cesta básica influencia no salário mínimo, e com a elevação dos preços da alimentação essencial, o assalariado fica em uma situação cada vez mais complicada para poder conseguir o necessário. Junta-se à ampliação dos valores da cesta básica com a contínua desvalorização do salário mínimo nos últimos anos, observa-se a difícil situação da classe trabalhadora no contexto atual, sofrendo com a corrosão dos salários e a dificuldade de acesso à alimentação básica.

A elevação dos índices inflacionários no Brasil também teve vários outros fatores, puxados pela inflação de custos com elementos do lado da oferta. Um desses elementos foi a desvalorização do Real frente ao dólar, culminando no aumento dos custos dos produtos importados. Pode-se citar, também, a política de preços de combustíveis que

está associada à moeda americana, tornando mais cara a importações dessa commodity. A moeda brasileira foi a terceira que mais se desvalorizou em uma lista de países da OCDE, ficando atrás apenas da moeda turca e do peso argentino. (CARNEIRO, 2021)

A alta do dólar fez com que o setor agropecuário mirasse o exterior, pois os lucros seriam maiores recebendo em moeda estrangeira. Como consequência, o setor interno ficou escasso, retraindo a oferta de alimentos, fazendo com que o preço deste se elevasse. Vale salientar o fechamento dos armazéns da Conab (Companhia Nacional de Abastecimento), órgão cujo objetivo manter um estoque regulador para prover a segurança alimentar do país e fomentar a agricultura familiar. O desmonte da política de segurança alimentar afeta diretamente as famílias de baixa renda, pois estas sofrerão mais com o aumento de preços dos alimentos básicos, dado que o agronegócio exporta o máximo possível diminuindo a oferta interna de comida, sem nenhum tipo de regulamentação. (ANTUNES, 2020)

A perda de direitos trabalhistas também afetou de forma negativa a vida do trabalhador assalariado, resultando no desmonte da política de proteção da classe trabalhadora oriunda da reforma trabalhista de 2017. Embora a nova legislação promettesse gerar milhões de empregos, não foi bem isso que aconteceu, no qual não foram criados nem a metade do prometido. O que se viu foi a deterioração da relação capital-trabalho, com a balança favorecendo o empregador, a elevação da informalidade, o enfraquecimento dos sindicatos, a diminuição da renda e o aumento da insegurança no trabalho. (GIOVANAZ, 2021)

Todos esses fatores ajudaram, de alguma maneira, a diminuir a renda da classe proletária, dificultando seu acesso à alimentação básica, moradia digna, educação de qualidade, segurança e qualidade de vida.

## 5. CONCLUSÃO

O presente estudo fez uma comparação do custo da cesta básica nas cidades de Fortaleza, Salvador e Recife no período de 2019 a 2021. Foi demonstrado, via dados disponibilizados pelo Dieese, que o valor mensal da cesta básica na capital do Ceará foi maior que nos outros municípios estudados no intervalo proposto. Também foi exposto que o trabalhador fortalezense teve que gastar mais horas laborais para poder adquirir a cesta de alimentação básica. Da mesma forma foi demonstrado, conforme os dados do IBGE, que a variação do IPCA foi maior na cidade alencarina do que nas outras capitais analisadas, assim como o IPCA para alimentação e bebidas.

Infere-se, pela análise apresentada, que os operários de cidades com menor poder econômico também sofreram bastante para conseguir consumir os bens primordiais para a sua sobrevivência, tendo o seu poder de compra corroído pela inflação e sem ter a devida valorização no seu salário mínimo. Com o auxílio dos gráficos, figuras e quadros, foi possível ter uma visão de como a inflação funciona e como ela age negativamente na vida do proletariado. Para tanto, também foi necessária uma exposição das principais teorias que tentavam explicar o fenômeno inflacionário, assim como as tentativas de debelar os altos índices de preços.

Pode-se concluir que, uma política de valorização constante do salário mínimo e o controle da inflação são meios necessários para o assalariado ter as condições para poder acessar os bens de consumo básicos e usufruir de uma melhor qualidade de vida. Espera-se que a política de valorização da remuneração mínima seja reconhecida como um importante instrumento de combate às desigualdades sociais e volte a ser um dos pilares da política econômica de governos futuros. Não se pode permitir que as mais variadas conquistas dos trabalhadores se percam. Para tal finalidade, é imprescindível que os trabalhadores tenham sua consciência de classe desenvolvida e se unam em prol da manutenção e expansão dos seus direitos.

Diante das dificuldades enfrentadas pela classe operária, simbolizado pelo aumento do custo de vida, com foco na alimentação básica, é condição sine qua non políticas públicas no intuito de proteger os que têm menos renda, como a já citada valorização do salário mínimo, redução de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) sobre os produtos da cesta básica, diminuição do desemprego, controle da inflação e a manutenção ou até mesmo expansão de direitos trabalhistas.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, Marcelo de Paiva. **A Ordem do Progresso: Dois Séculos de Política Econômica no Brasil**. 2º. ed. atual. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2014.
- AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS. **Série histórica do levantamento de preços**. Brasil, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/precos-revenda-e-de-distribuicao-combustiveis/serie-historica-do-levantamento-de-precos>. Acesso em: 19 jan. 2022.
- ANTUNES, Maria. **O desmonte da Conab e a política agrícola suicida do governo Bolsonaro**. Brasil de Fato. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/09/16/artigo-o-desmonte-da-conab-e-a-politica-agricola-suicida-do-governo-bolsonaro>. Acesso em: 18 fev. 2022.
- ARIDA, Pérsio; Lara-Resende, André. **Inflação Zero. Brasil, Argentina e Israel: Inflação inercial e reforma monetária**: Brasil. Rio de Janeiro, 1986. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5447458/mod\\_resource/content/1/Lara%20-%20Arida%20-%20Infla%C3%A7%C3%A3o%20zero.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5447458/mod_resource/content/1/Lara%20-%20Arida%20-%20Infla%C3%A7%C3%A3o%20zero.pdf). Acesso em: 8 nov. 2021.
- BALTAR, Paulo; DEDECCA, Claudio; KREIN, José Dari. **Salário Mínimo e Desenvolvimento**. Campinas: Instituto de Economia da Unicamp, 2005. Disponível em: <https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2019/04/10.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2021.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Índices de Preços**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/indicepreco>. Acesso em: 20 out. 2021.
- \_\_\_\_\_. **Metas para a Inflação**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/metainflacao>. Acesso em: 03 out. 2021.
- \_\_\_\_\_. **Plano Real**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/planoreal>. Acesso em: 02 nov. 2021.
- BLANCHARD, Olivier. **Macroeconomia**. 7º. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil Ltda, 2018.
- BOVOLENTA, Gisele A. Cesta Básica e Assistência Social: notas de uma antiga relação. **Serviço Social & Sociedade**, n.130, p. 507-525, 2017. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/7f5DsXpKXHW4GkVFt4jKxh/?lang=pt>. Acesso em: 20 dez. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 12 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 185, de 14 de janeiro de 1936**. Institui as comissões de salário mínimo. Rio de Janeiro: Câmara dos Deputados, [1936]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-185-14-janeiro-1936-398024-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 12 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 399, de 30 de abril de 1938**. Aprova o regulamento para execução da Lei n. 185, de 14 de janeiro de 1936, que institui as Comissões de Salário Mínimo. Rio de Janeiro: Câmara dos Deputados, [1938]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-399-30-abril-1938-348733-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 12 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 2.162, de 1º de maio de 1940**. Institui o salário mínimo e dá outras providências. Rio de Janeiro: Câmara dos Deputados, [1940]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2162-1-maio-1940-412194-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 12 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Rio de Janeiro: Presidência da República, [1943]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm). Acesso em: 16 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 4.214, de 2 de março de 1963**. *Dispõe sobre o “Estatuto do Trabalhador Rural”*. Brasília: Presidência da República, [1963]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/l4214.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l4214.htm). Acesso em: 22 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979**. Dispõe sobre a correção automática dos salários, modifica a política salarial e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, [1979]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/L6708.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6708.htm). Acesso em: 22 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 89.589, de 26 de abril de 1984.** Fixa novo salário-mínimo para todo o território nacional. Brasília: Câmara dos Deputados, [1984]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-89589-26-abril-1984-440055-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 22 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.222, de 5 de setembro de 1991.** Dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo e dá outras providências. *Brasília*: Presidência da República, [1991]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8222impresao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8222impresao.htm). Acesso em 26 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.** Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. *Brasília*: Presidência da República, [2006]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm). Acesso em: 28 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.** Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 [...]. *Brasília*: Presidência da República, [2010]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm). Acesso em: 28 nov. 2021.

BRESSER-PEREIRA, Luiz C.; NAKANO, Yoshiaki. **Inflação e Recessão**. 1º. ed. [S. l.]: Editora Brasiliense, 1984.

\_\_\_\_\_. A descoberta da inflação inercial. **Revista de Economia Contemporânea**. V.14, n.1, p. 167-192, Rio de Janeiro, jan. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rec/a/4ZqfqsqrqsHwFJV9QjJWYsfN/?lang=pt>. Acesso em: 15 de out. de 2021.

CABRAL, P. M. **Macroeconomia Teorias de Inflação**. SlidePlayer. 2015. Disponível em: <https://slideplayer.com.br/slide/2927316/>. Acesso em: 24 out. 2021.

CARNEIRO, Ricardo. **A inflação brasileira na pandemia**. Diplomatique. Brasil, 2021. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-inflacao-brasileira-na-pandemia/>. Acesso em: 18 fev. 2022.

CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares. **Evolução do Salário Mínimo: Reajustes, Ganhos Reais e simulações por Governos – 1995 – 2018**. Brasília, 2018. Disponível em:

[http://www.contag.org.br/arquivos/porta/Simulacao\\_Salario\\_Minimo\\_Contag\\_Jan2018\\_1.pdf](http://www.contag.org.br/arquivos/porta/Simulacao_Salario_Minimo_Contag_Jan2018_1.pdf). Acesso em: 29 out. 2021.

Crise do Petróleo: o que foi, fases e consequências. **STOODI**. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.stoodi.com.br/blog/historia/crise-do-petroleo-o-que-foi/>. Acesso em: 10 nov. 2021.

DIÁRIO LIBERDADE. **1964: um golpe de estado planejado**. 2014. Disponível em: <https://www.diarioliberalidade.org/brasil/reportagens/47323-1964-um-golpe-de-estado-planejado.html>. Acesso em: 29 de out. 2021.

DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos**. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/analiseCestaBasica202111.html>. Acesso em: 16 dez. 2021.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa nacional da Cesta Básica de Alimentos: Salário mínimo nominal e necessário**. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>. Acesso em: 12 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. **Política de valorização do salário mínimo: Depois de 20 anos, reajuste fica abaixo da inflação (INPC)**. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTecsalariuminimo2017.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. **Salário Mínimo: Pela manutenção da valorização**. São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2019/notaTec218SalarioMinimo.html>. Acesso em: 28 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. **Metodologia da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos**. São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica2016.pdf>. 10 dez. 2021. Acesso em: Acesso em: 12 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. **Em novembro, custo da cesta aumenta no Norte e no Nordeste**. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2021/202111cestabasica.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2021.

\_\_\_\_\_. **Salário Mínimo mais uma vez sem aumento real.** São Paulo, 2022.

Disponível em:

<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2021/notaTec265SalarioMinimo.html>. Acesso em: 15 jan. 2022.

DORNBUSCH, Rudiger; FISCHER, Stanley; STARTZ, Richard. **Macroeconomia.** 11°. ed. Porto Alegre: AMGH Editora Ltda, 2013.

FISHER, Irving. **The Purchasing Power of Money: Its Determination and Relation to Credit, Interest.** 2°. ed. New York: [s. n.], 1911.

FRIEDMAN, Milton. **Capitalism and Freedom.** 40°. ed. Chicago: The University of Chicago Press., 2002.

FROYEN, Richard T. **Macroeconomia: Teorias e Aplicações.** 2°. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

GIOVANAZ, Daniel. **Cinco anos após impeachment, direitos trabalhistas ruíram e o emprego não veio.** Brasil de Fato. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/04/15/cinco-anos-apos-impeachment-direitos-trabalhistas-ruiram-e-o-emprego-nao-veio>. Acesso em: 18 fev. 2022.

GOMES, Gerson; Cruz, Carlos Antônio Silva da. Vinte e Cinco Anos de Economia Brasileira. **Centro de Altos Estudos Brasil Século XXI.** Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.altosestudiosbrasilxxi.org.br/wp-content/uploads/2021/06/VINTE-E-CINCO-ANOS-DA-ECONOMIA-BRASILEIRA-2021.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ – **IPCE registra queda de 2,38% no preço das frutas no acumulado anual.** Fortaleza. “Kélvia Fernandes”. 2021. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2021/10/11/ipce-registra-queda-de-238-no-preco-das-frutas-no-acumulado-anual/>. Acesso em: 1 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. **Auxílio Cesta Básica.** Fortaleza, 2021. Disponível em:

<https://www.sps.ce.gov.br/2021/06/11/auxilio-cesta-basica/>. Acesso em: 1 jan. 2021.

GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELOS, Marco Antonio; JÚNIOR, Rudinei Toneto. **Economia Brasileira Contemporânea.** 8°. ed. São Paulo: Editora Atlas Ltda, 2017.

HIGA, Carlos César. **Guerra do Yom Kippur**. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/guerras/guerra-yom-kippur.htm>. Acesso em: 10 de nov. de 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados**. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.html?view=municipio>. Acesso em: 15 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. **Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor**. 2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/7060>. Acesso em: 19 jan. 2022.

IPEADATA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Salário Mínimo Real**. 2021. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=37667>. Acesso em: 14 dez. 2021.

\_\_\_\_\_. **Salário Mínimo Vigente**. 2021. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/exibeserie.aspx?stub=1&serid1739471028=1739471028>. Acesso em: 14 dez. 2021.

\_\_\_\_\_. **Renda – Desigualdade – Coeficiente de Gini**. 2016. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=37818&module=M>. Acesso em: 18 dez. 2021.

MARQUES, Maria Silvia B. Uma resenha das teorias de inflação. **Revista Brasileira de Economia**. V.41, n.2, p. 185-223, Rio de Janeiro, abr./jun. 1987. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbe/article/view/385/6681>. Acesso em: 17 de out. de 2021.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. 1º ed. revisada. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

MERESSI, Fernando Sertã. **Salário Mínimo e Satisfação de Necessidades Vitais Básicas no Brasil (2004-2013)**. 2016. Tese (Doutorado) – Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: [https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/21127/1/2016\\_FernandoSertaMeressi.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/21127/1/2016_FernandoSertaMeressi.pdf). Acesso em: 16 dez. 2021

RESENDE, A. L. A moeda indexada: uma proposta para eliminar a inflação inercial. **Brazilian Journal of Political Economy**, [S. l.], v. 5, n. 2, 1985. Disponível em: <https://centrodeeconomiapolitica.org.br/repojs/index.php/journal/article/view/1849>. Acesso em: 17 out. 2021.

SANDRONI, Paulo. **Novíssimo Dicionário de Economia**. 1º. ed. São Paulo: Editora Best Seller, 1999. Disponível em: [http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/magaldi/GEO\\_ECONOMICA\\_2019/dicionario-de-economia-sandroni.pdf](http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/magaldi/GEO_ECONOMICA_2019/dicionario-de-economia-sandroni.pdf). Acesso em: 19 out. 2021.

The Capital Advisor. **Curva de Phillips**. Disponível em: <https://comoinvestir.thecap.com.br/curva-de-phillips/>. Acesso em: 21 out. 2021.